

AO ILMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA PARAIPABA/CE

Ref. ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 SRP

GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.154/0001-54, com sede na Rua Professor João Verônica, nº 115, loja 03, bairro Centro, no município de Trairi/CE, CEP: 62.690-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Kauê Canaver de Azevedo**, na forma de seu contrato social, vem como devido acatamento e respeito à presença de V. Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma do item 19.1 do Edital**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

Inicialmente afirma ser tempestivo o presente recurso administrativo, tendo início a fluência do prazo de três dias, na data do dia 09/08/2023 (quarta-feira) finalizando em 11/08/2023 (sexta-feira), como apresentado nesta oportunidade resta tempestivo o recurso:

19.1.3. Após a manifestação, o licitante terá prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

1. Breve Histórico do pregão presencial nº 026/2023 SRP

A Prefeitura de Paraipaba/CE lançou o pregão eletrônico supramencionado do tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto:

4. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.**

O pregão acima mencionado teve como preço de referência o valor global total **de R\$ 10.485.452, 60 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, sessenta centavos)**, conforme item 3.4 do Termo de Referência, vejamos:

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 3.4:

3.4. A contratação está estimada em R\$ 10.485.452,60 (Des milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

3.4.1. TODOS OS LOTES estão com valor estimado acima de R\$ 80.000,00.

Sagraram-se vencedoras as empresas TJM Paula EPP (lotes 02 e 05) e Eletromanos Material para Construções, (lote 01, 04, 06, 07 e 08, 09, 10 e 11).

Quanto a empresa TJM Paula EPP, arrematou seus lotes pelos valores global de R\$ 635.999, 86 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e seis centavos) e a empresa Eletromanos Material para Construções, valor global das propostas de R\$ 4.557.813, 67 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais, sessenta e sete centavos).

Note, nobre Pregoeiro que o arremate dos lotes foi muito abaixo do valor de referência. A soma total da entrega dos produtos é de R\$ **5.193.813,53 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e treze reais, cinquenta e três centavos)**, 70% menor que o valor de referência apresentado no edital.

É sabido que o valor de referência não vincula o órgão ao arremate por esse valor, bem como, os licitantes podem ofertar lances abaixo deste. Contudo, a referência pressupõe pesquisa mercadológica afim de evitar que a licitação se torne inexecutável.

Da simples leitura das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras nota-se a incongruência dos produtos e valores,

a título de exemplo temos milheiro de tijolos, fios, cabos, balde concretos com valores irrealis.

Desta maneira, imperioso se faz a desclassificação das propostas por sua inexecuibilidade.

Eis os fatos que importam.

1.1. Da proposta mais vantajosa. Valores apresentados em percentuais muito abaixo que o valor orçado pela Administração Pública ou a média das propostas das demais proponentes. Proposta Inexequível

Insta esclarecer que o pregão foi do tipo menor preço global, portanto, a Administração Pública persegue onerar minimamente os seus cofres, o que não se confunde com a inexecuibilidade dos valores, uma vez que não adianta contratar por valores ínfimos e não receber os produtos ou serviços.

Insta esclarecer o que as leis de licitações vigentes abordam o tema, neste sentido:

O inciso II, art. 48 da antiga lei de licitações (Lei 8.666/1993) assim prevê:

Art. 48. Serão desclassificadas: (...) II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente

especificadas no ato convocatório da licitação.

O mesmo dispositivo traz especificações sobre as obras e serviços de engenharia nas alíneas a e b, para as licitações de menor preço:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

Da leitura dos dispositivos, poder-se-ia inferir que a desclassificação do licitante não possibilita revisão pela comissão.

A Nova Lei de Licitações e Contratos, por sua vez, aborda o tema neste sentido: Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: (...) III - evitar contratações com sobrepreço ou com

preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

Já o art. 59 traz os critérios de desclassificação das propostas:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: ... III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; ... § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

O ministro-relator Raimundo Carreiro sintetizou a decisão do TCU. "Mas, a rigor, não me refiro apenas aos valores referenci-ais. Muito mais do que isso, entendo que é importante manter a lógica interna do próprio art. 48 (Lei de Licitações), que entendo ser a seguinte:

1. Se a proposta apresenta valores inferiores a 70% do menor dos valores previstos nas alíneas "a" e "b" do § 2º do art. 48, então a proposta é, em regra, inexequível.

2. Mas, se a proposta apresenta valores iguais ou superiores a 70% do menor dos valores previstos nas alíneas "a" e "b", mas inferiores a 80% sobre a mesma base de cálculo, a proposta é exequível, mas requer a apresentação de garantia adicional.

3. Caso a proposta apresente valores iguais ou superiores a 80% do menor dos valores previstos nas alíneas "a" e "b", a proposta é exequível e a prestação de garantia é regida pelo art. 56, com valores entre 5% a 10% do contrato.

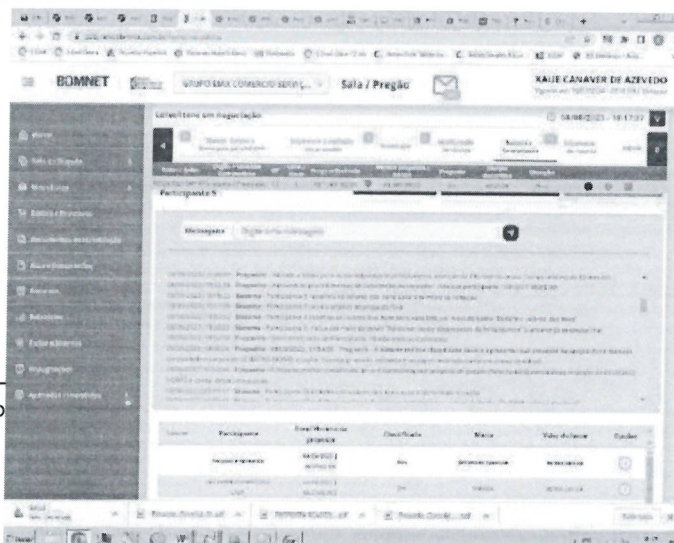
4. O valor da garantia adicional, para que se mantenha a mesma lógica do art. 48 e também a razoabilidade do raciocínio e a proporcionalidade de seu resultado, deve ser equivalente a 80% do menor dos valores das alíneas “a” e “b” do § 1º do art. 48 menos o valor da correspondente proposta”, explicou o ministro Carreiro em seu voto.¹

Note, nobre Pregoeiro que não houve mudança no cálculo da inexequibilidade. Dessa forma, serão consideradas inexequíveis as propostas dos licitantes que sejam inferiores a 70% do mais baixo entre os valores previstos no art. 48, § 1º, “a” e “b” (Lei 8.666/1993). Quais sejam: (b) o valor orçado pela administração pública e (a) a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração.

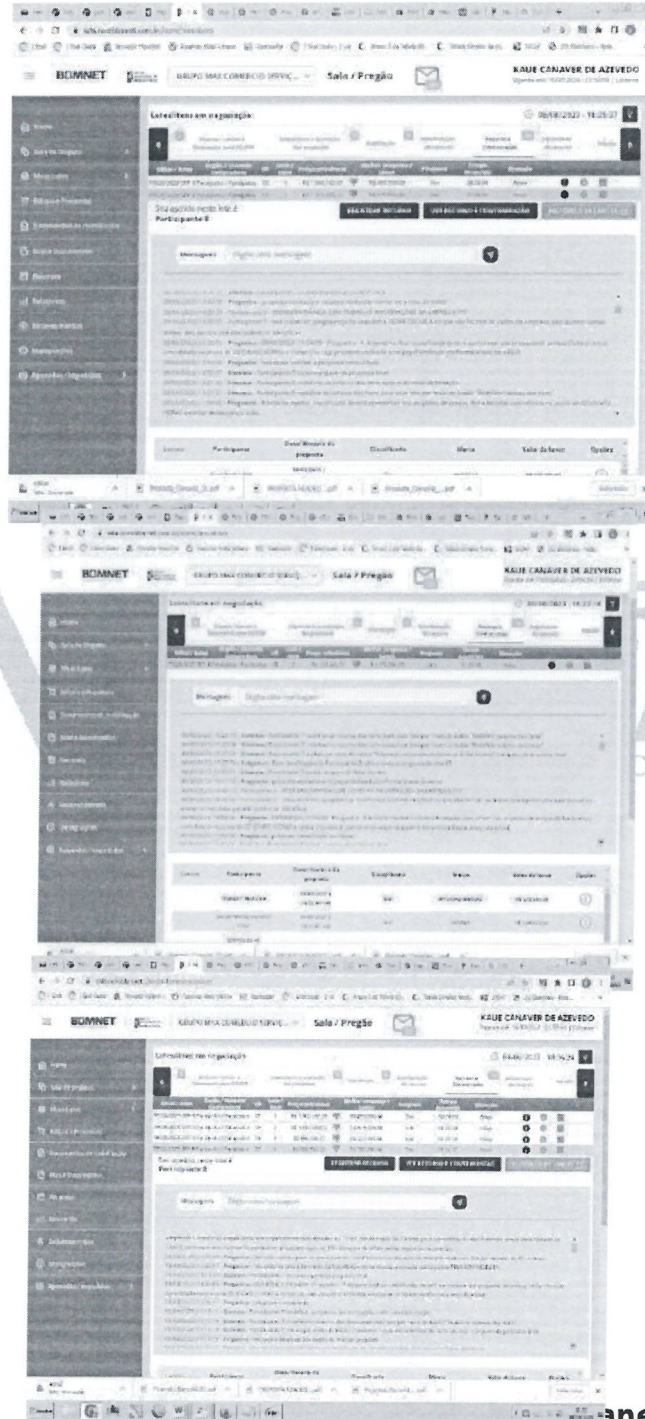
Desta feita requer a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas TJM Paula EPP (lotes 02 e 05) e Eletromanos Material para Construções, (lote 01, 04, 06, 07 e 08, 09, 10 e 11), vez que inexequíveis na forma do art. 48 da Lei 8.666/1993.

2. Da Apresentação Intempestiva da proposta de Preços atualizada

Outro ponto que causa estranheza é o envio intempestivo da proposta atualizada de preços pelas participantes, e o silêncio da Administração Pública:



¹ <https://portal.tcu.gov.br/leis-de-licitacoes.htm>



anexos.

Dra. ANA AGUIAR | OAB / CE 27.662
(85) 99251 - 6215

Dr. MICHAEL GALVÃO | OAB / CE 36.393
(85) 99621 - 1593

As licitações são regidas por vários princípios, dentre eles os da legalidade, igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório. Assim dispõe o artigo 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)_XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Estipulam os artigos 3º, inciso I, e 41, da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade,

da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) § 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ressalte-se, em que pese o sistema eletrônico tenha aceitado o recebimento de proposta fora do horário fixado no edital, não se admite que a Administração desconsidere as regras fixadas no edital, pois tal conduta fere os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, e os deles decorrentes, da livre concorrência e a do julgamento objetivo.

Desta feita requer a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas TJM Paula EPP (lotes 02 e 05) e Eletromanos

Material para Construções, (lote 01, 04, 06, 07 e 08, 09, 10 e 11), por apresentação intempestiva da proposta de preços.

3. Do requerimento

Pelo exposto requer:

- a) **O recebimento do recurso administrativo e dos documentos anexos a este;**
- b) a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas TJM Paula EPP (lotes 02 e 05) e Eletromanos Material para Construções, (lote 01, 04, 06, 07 e 08, 09, 10 e 11), vez que inexequíveis na forma do art. 48 da Lei 8.666/1993, com consequente retomada do certame,
- c) a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas TJM Paula EPP (lotes 02 e 05) e Eletromanos Material para Construções, (lote 01, 04, 06, 07 e 08, 09, 10 e 11), por apresentação intempestiva da proposta de preços, com consequente retomada do certame,
- d) Caso não se acolha os argumentos acima despendidos, o que se admite apenas por amor à argumentação requer que esse Pregoeiro retome a licitação, promova diligência para apresentação das planilhas de composição de custos das propostas apresentadas a fim de aferir a exequibilidade das propostas.

Desta forma requer:

Renova as estimas.

Paraipaba/CE, 08 de agosto de 2023.

GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Sócio-Proprietário

Prefeitura Municipal de Paratiópolis RJ

 Fls. 1401/488

sala.novobmnet.com.br/home/meuslotes

BOMNET

 GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS

Sala / Pregão

KAUE CANAVER DE AZEVEDO

 Vigente até: 14/07/2024 - 23:59:59 | Licitação

Lotes/itens em negociação

 08/08/2023 - 18:17:37

Edital / Anos	Orgão / Unidade Compras/Nota	Lote / Item	Preço referencial	Melhor proposta / Lance	Proposta	Tempo decorrido	Situação
PR0002023-SMP-Paratiópolis/Paratiópolis	CE	1	R\$ 1.982.382,00	R\$ 989.995,00	Sim	00:00:00	Ativo

Participante 9

Mensagens

 Digite uma mensagem

08/08/2023 14:39:49 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes apresentarem a intenção de lote por recursos. Tempo máximo de 30 minutos.
 08/08/2023 14:13:06 - Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do licitante, indicada participante THIAGO F MOURERA
 08/08/2023 13:10:22 - Sistema - Participante 9 realizou os valores dos itens após o término da licitação
 08/08/2023 13:10:20 - Sistema - Participante 5 incluiu arquivo de proposta final
 08/08/2023 14:03:03 - Sistema - Participante 8 realizou os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
 08/08/2023 14:55:53 - Sistema - Participante 8, clicou por acidente no botão "Relacionar novos documentos de ficha técnica" o arquivo da proposta final
 08/08/2023 14:55:53 - Pregoeiro - Desclassificação de Participante 16, não anexou a proposta
 08/08/2023 14:00:06 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02(DOIS) HORAS e conter (ou seja) proposta estimada e no papel timbrado conforme anexo do edital
 08/08/2023 11:53:38 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá anexar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02(DOIS) HORAS e conter ficha de negociação

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
	THIAGO F MOURERA	08/08/2023 09:21:02:39	Sim	DIVERSAS MARCAS	R\$ 989.995,00	
	DRY EMPREENDIMENTOS LTDA	08/08/2023 09:27:03:814	Sim	VIRADA	R\$ 989.955,00	

Lote 1

Msg dando o prazo para enviar a proposta. Ele mandou as 11:53:38 e replicou nos outros lotes dando o horário de 11:54:09

sala.novobmnet.com.br/home/meuslotes

BOMNET

 GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS

Sala / Pregão

KAUE CANAVER DE AZEVEDO

 Vigente até: 14/07/2024 - 23:59:59 | Licitação

Lotes/itens em negociação

 08/08/2023 - 18:25:37

Edital / Anos	Orgão / Unidade Compras/Nota	Lote / Item	Preço referencial	Melhor proposta / Lance	Proposta	Tempo decorrido	Situação
PR0002023-SMP-Paratiópolis/Paratiópolis	CE	2	R\$ 1.172.854,32	R\$ 435.999,98	Sim	00:00:00	Ativo

Participante 9

Seu apelido neste lote é

REGISTRAR RECURSO

VER RECURSO E CONTRARRAZÃO

HISTÓRICO DE LANCES

Mensagens

 Digite uma mensagem

08/08/2023 14:55:53 - Pregoeiro - Proposta anulada e no papel timbrado conforme anexo do edital
 08/08/2023 14:03:03 - Sistema - Participante 8 realizou os valores dos itens após o término da licitação
 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02(DOIS) HORAS e conter (ou seja) proposta estimada e no papel timbrado conforme anexo do edital
 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - Sua licitante selecionou a proposta consolidada
 08/08/2023 11:50:57 - Sistema - Participante 5 incluiu arquivo de proposta final
 08/08/2023 11:22:49 - Sistema - Participante 5 realizou os valores dos itens após o término da licitação
 08/08/2023 11:27:23 - Sistema - Participante 2 realizou os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02(DOIS) HORAS e conter ficha de negociação

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
	THIAGO F MOURERA	08/08/2023				

Lote 2

Enviada as 14:52

Msg dando o prazo

Fls: 1408
ms

08/08/2023 - 18:22:18

Lotes/Itens em negociação

Item / Ação	Objeto / Unidade	Quantidade	Valor	Proposta	Tempo decorrido	Situação
PE020223-SRP-01 Participa / Participa	CE	3	R\$ 272.961,30	Sim	01:39:12	Arquivado

Mensagens Digite uma mensagem

08/08/2023 16:23:10 - Sistema - Participante 7 redefine os valores dos itens para este lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens".

08/08/2023 15:27:54 - Sistema - Participante 7 redefine os valores dos itens para este lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens".

08/08/2023 15:27:54 - Sistema - Participante 7 inclui por meio do botão "Incluir novos documentos de ficha técnica" e arquivo da proposta final.

08/08/2023 14:53:14 - Sistema - Participante 5 incluiu proposta de ficha técnica.

08/08/2023 14:51:17 - Pregoeiro - proposta enviada e no papel timbrado conforme anexo da nota.

08/08/2023 14:40:13 - Participante 5 - POLEMO MANDA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DA EMPRESA ????

08/08/2023 14:40:00 - Participante 5 - boa tarde, o projeto já foi anexado a FICHA TÉCNICA que não foi com os dados da empresa para quando vamos fazer um projeto que não está no sistema.

08/08/2023 14:30:05 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - A listagem melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar (ou seja proposta assinada e no papel timbrado conforme anexo da nota).

08/08/2023 13:40:58 - Pregoeiro - proposta consolidada por favor.

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificação	Marca	Valor do lance	Opções
	TRIVAGO MOREIRA	08/08/2023 16:25:58,161	Sim	DIVERSAS MARCAS	R\$ 272.961,30	
	OU EMPREENDEDORES LTDA	08/08/2023 10:32:45,854	Sim	VARIADA	R\$ 289.450,00	

Lote 3

Enviada as 14:53

Msg dando o prazo

08/08/2023 - 18:26:24

Lotes/Itens em negociação

Item / Ação	Objeto / Unidade	Quantidade	Valor	Proposta	Tempo decorrido	Situação
PE020223-SRP-01 Participa / Participa	CE	1	R\$ 1.969.182,09	Sim	00:20:04	Arquivado
PE020223-SRP-04 Participa / Participa	CE	2	R\$ 1.179.958,12	Sim	01:20:04	Arquivado
PE020223-SRP-02 Participa / Participa	CE	4	R\$ 326.938,35	Sim	01:36:41	Arquivado

Seu apelido neste lote é **Participante 9**

Mensagens Digite uma mensagem

Empresas e maiores e a apresentação das propostas consolidadas até 17h54 dentro prazo de 2 horas para apresentação das mesmas, prazo este finalizado às 17h04, porém mesmo assim, as propostas foram aceitas às 18h. Maiores detalhes serão expostos na proposta.

08/08/2023 11:30:03 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos.

08/08/2023 11:30:07 - Pregoeiro - Iniciada a etapa de procedimentos de habilitação do vencedor, indicação guardadouro TRIVAGO MOREIRA.

08/08/2023 11:11:05 - Sistema - Participante 7 incluiu arquivo na proposta final.

08/08/2023 11:14:09 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - A listagem melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar (ou seja proposta assinada e no papel timbrado conforme anexo da nota).

08/08/2023 11:13:47 - Pregoeiro - proposta consolidada.

08/08/2023 11:13:19 - Sistema - Participante 7 redefine os valores dos itens após término de habilitação.

08/08/2023 11:11:19 - Sistema - Participante 7 redefine os valores dos itens para este lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens".

08/08/2023 11:11:19 - Sistema - Participante 7 inclui por meio do botão "Incluir novos documentos de ficha técnica" e arquivo da proposta final.

08/08/2023 11:11:19 - Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta.

08/08/2023 11:00:17 - Sistema - Iniciada a apresentação de propostas com 2 minutos de prazo para a abertura de propostas.

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificação	Marcas	Valor do lance	Opções
--------	--------------	---------------------------	---------------	--------	----------------	--------

Lote 4

Enviada as 14:11

Msg dando o prazo

Browser: sala.novobdmnet.com.br/home/meuslotes

Page Title: Sala / Pregão

Participant: KAUE CANAVER DE AZEVEDO

Lotes/Itens em negociação

Edital / Anexo	Origem / Unidade Compras	US	Lote / Item	Preço referencial	Melhor proposta / Lance	Proposta	Tempo de carência	Situação
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	1	R\$ 1.960.194,00	R\$ 948.590,00	Sim	00:20:54	Ativo
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	2	R\$ 1.178.050,72	R\$ 575.900,00	Sim	01:20:38	Ativo
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	3	R\$ 206.940,31	R\$ 277.980,30	Sim	01:20:03	Ativo
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	4	R\$ 160.938,33	R\$ 320.890,00	Sim	01:20:41	Ativo
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	6	R\$ 1.821.801,17	R\$ 953.890,00	Sim	00:21:29	Ativo

Seu apelido neste lote é [nome]

Participante 7

Mensagens: Digite uma mensagem

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:08 - Sistema - Participante 7 incluiu anexo da proposta final

Parapaba Municipal de Parapaba/CE
 FLs: 1403
 cmg

Lote 6

Enviada as 14:12

Msg dando o prazo

Browser: sala.novobdmnet.com.br/home/meuslotes

Page Title: Sala / Pregão

Participant: KAUE CANAVER DE AZEVEDO

Lotes/Itens em negociação

Edital / Anexo	Origem / Unidade Compras	US	Lote / Item	Preço referencial	Melhor proposta / Lance	Proposta	Tempo de carência	Situação
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	4	R\$ 160.938,33	R\$ 320.890,00	Sim	01:20:41	Ativo
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	5	R\$ 749.831,05	R\$ 65.000,00	Sim	01:16:58	Ativo
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	6	R\$ 1.821.801,17	R\$ 953.890,00	Sim	00:20:29	Ativo
PE06/2023-SRP-R	Parapaba / Parapaba	CE	7	R\$ 1.955.653,05	R\$ 981.490,00	Sim	00:10:18	Ativo

Seu apelido neste lote é [nome]

Participante 9

Mensagens: Digite uma mensagem

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

08/08/2023 14:12:23 - Sistema - Participante 9 incluiu anexo da proposta final

Lote 7

Enviada as 14:12

Msg dando o prazo

Preletura Municipal de Paraloaba/CE
Fls: 1404
ums

Preletura Municipal de Paraloaba/CE - Fls: 1404 ums

08/08/2023 - 18:30:55

GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS

Sala / Pregão

KAUE CANAVER DE AZEVEDO

Vigência até: 16/07/2024 - 23:59:59 | Licitar

Lotes/Itens em negociação

08/08/2023 16:51:11 - GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - (Recurso) GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA informa que vai interpor recurso. Sr. Pregoeiro solicite recurso para as propostas apresentadas pelas empresas vendedoras, pois há claramente "PREÇOS INDEQUEBILIS" em todos os lotes e itens que o senhor considerou não equivocado em não aceitar esses preços. Há forte concorrência com uma redução de até 100% e mesmo assim o Sr. acolheu a proposta, como também não adotou nenhuma política de custos que contemple a execução desses preços. Outro detalhe é que o Sr. convocou a empresa vencedora a apresentar as propostas consolidadas às 11h54 dando prazo de 2 horas para apresentação dos mesmos, prazo esse findado às 13h54, porém mesmo assim o Sr. acolheu as propostas após as 14h. Melhores detalhes serão expostos no prego.

08/08/2023 16:39:24 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos.

08/08/2023 16:12:39 - Sistema - Participante B incluiu envio de proposta final.

08/08/2023 14:00:09 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da sua proposta assinada e no papel timbrado conforme anexo do edital.

08/08/2023 11:47:40 - Sistema - Participante B redefiniu os valores dos itens após o término da licitação.

08/08/2023 11:41:37 - Sistema - Participante B redefiniu os valores dos itens após o término da licitação.

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
	THIAGO F MOREIRA	08/08/2023 11:52:28 121	Sim	DIVERSAS MARCAS	R\$ 977.790,00	(1)
	SARMA CIBERFOR E SERVIÇOS LTDA	08/08/2023 11:52:17 188	Sim	DIVERSAS	R\$ 977.800,00	(1)
	DE EMPREHEIMENTOS LTDA	08/08/2023 11:09:17 398	Sim	VARIEDA	R\$ 977.900,00	(1)

08/08/2023 - 18:31:23

GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS

Sala / Pregão

KAUE CANAVER DE AZEVEDO

Vigência até: 16/07/2024 - 23:59:59 | Licitar

Lotes/Itens em negociação

08/08/2023 16:51:14 - GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - (Recurso) GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA informa que vai interpor recurso. Sr. Pregoeiro solicite recurso para as propostas apresentadas pelas empresas vendedoras, pois há claramente "PREÇOS INDEQUEBILIS" em todos os lotes e itens que o senhor considerou não equivocado em não aceitar esses preços. Há forte concorrência com uma redução de até 100% e mesmo assim o Sr. acolheu a proposta, como também não adotou nenhuma política de custos que contemple a execução desses preços. Outro detalhe é que o Sr. convocou a empresa vencedora a apresentar as propostas consolidadas às 11h54 dando prazo de 2 horas para apresentação dos mesmos, prazo esse findado às 13h54, porém mesmo assim o Sr. acolheu as propostas após as 14h. Melhores detalhes serão expostos no prego.

08/08/2023 16:39:12 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos.

08/08/2023 16:12:52 - Sistema - Participante B incluiu envio de proposta final.

08/08/2023 14:00:09 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:09 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da sua proposta assinada e no papel timbrado conforme anexo do edital.

08/08/2023 11:47:40 - Sistema - Participante B redefiniu os valores dos itens após o término da licitação.

08/08/2023 11:41:37 - Sistema - Participante B redefiniu os valores dos itens após o término da licitação.

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
	THIAGO F MOREIRA	08/08/2023 11:49:29 371	Sim	DIVERSAS MARCAS	R\$ 149.990,00	(1)
	T M FALFALEPP	08/08/2023 11:49:31 174	Sim	DIVERSAS	R\$ 150.000,00	(1)
	DE EMPREHEIMENTOS LTDA	08/08/2023 11:49:33 482	Sim	VARIEDA	R\$ 179.885,00	(1)
	SPY SERVICES INTERMEDIAR LTDA	08/08/2023 11:49:31 398	Sim	LOAF T	R\$ 179.900,00	(1)

Lote 9

Enviada as 14:11

Msg dando o prazo

Prefeitura Municipal de Pararlaba/CE
 FLS: 1405
 cmg

Browser: sala.novobbbnet.com.br/home/moiscotots

BOMNET GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS Sala / Pregão KAUE CANAVER DE AZEVEDO

08/08/2023 - 18:31:58

Lotes/itens em negociação

08/08/2023 18:31:29 - Grupo MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - (Recursos): GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Informa que vai interpor recurso. Sr. Pregoeiro solicite recurso para as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, para lá claramente "INTECOO INEQUICVETE" em todos os lotes e breje qual o perfil com esse um estatuto em não repartir sobre preços. Há uma correção acima de 1000% e mesmo assim o Sr. Pregoeiro a proposta, com condições de redução de preços que compare a execução desses preços. Deixa detalhe é que o Sr. Pregoeiro a proposta vencedora e apresentaram as propostas classificadas em 11:54 de modo prazo de 2 horas para apresentação dos recursos, prazo está findado as 13:54, porém mesmo assim o Sr. Pregoeiro as propostas após as 14h. Mostra detalhes sendo expostas na página.

08/08/2023 15:32:38 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem e interpor de recursos. Tempo máximo de 30 minutos.

08/08/2023 14:12:04 - Sistema - Participante 3 incluiu anexo de sua proposta final

08/08/2023 14:00:06 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:08 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da hora da proposta enviada e no papel timbrado conforme anexo da edital.

08/08/2023 13:51:24 - Sistema - Participante 3 realizou os valores dos itens após a abertura da licitação.

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
	THIAGO F MOREIRA	08/08/2023 11:54:08 842	Sim	DIVERSAS MARCAS	R\$ 136.990,86	
	T. M PAULA EPP	08/08/2023 11:37:17 489	Sim	DIVERSAS	R\$ 137.000,00	
	SHI EMPRECONHECIMENTO LTDA	08/08/2023 11:28:53 263	Sim	VASAGA	R\$ 142.000,00	
	ALLIANZ CONHECER LTDA - SERVICO LTDA	08/08/2023 11:37:53 366	Sim	DIVERSAS	R\$ 142.000,00	
	SP NEGOCIOS E	08/08/2023				

Lote 10

Enviada as 14:13

Msg dando o prazo

Browser: sala.novobbbnet.com.br/home/moiscotots

BOMNET GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS Sala / Pregão KAUE CANAVER DE AZEVEDO

08/08/2023 - 18:33:21

Lotes/itens em negociação

08/08/2023 18:33:21 - Grupo MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - (Recursos): GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Informa que vai interpor recurso. Sr. Pregoeiro solicite recurso para as propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, para lá claramente "INTECOO INEQUICVETE" em todos os lotes e breje qual o perfil com esse um estatuto em não repartir sobre preços. Há uma correção acima de 1000% e mesmo assim o Sr. Pregoeiro a proposta, com condições de redução de preços que compare a execução desses preços. Deixa detalhe é que o Sr. Pregoeiro a proposta vencedora e apresentaram as propostas classificadas em 11:54 de modo prazo de 2 horas para apresentação dos recursos, prazo está findado as 13:54, porém mesmo assim o Sr. Pregoeiro as propostas após as 14h. Mostra detalhes sendo expostas na página.

08/08/2023 15:32:38 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem e interpor de recursos. Tempo máximo de 30 minutos.

08/08/2023 14:12:04 - Sistema - Participante 3 incluiu anexo de sua proposta final

08/08/2023 14:00:06 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:08 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da hora da proposta enviada e no papel timbrado conforme anexo da edital.

08/08/2023 13:51:24 - Sistema - Participante 3 realizou os valores dos itens após a abertura da licitação.

Sua proposta neste lote é

Participante 7

HISTÓRICO DE LANCE

Mensagens

Pregoeiro realizou a licitação

08/08/2023 18:33:43 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem e interpor de recursos. Tempo máximo de 30 minutos.

08/08/2023 15:32:38 - Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem e interpor de recursos. Tempo máximo de 30 minutos.

08/08/2023 14:12:04 - Sistema - Participante 3 incluiu anexo de sua proposta final

08/08/2023 14:00:06 - Pregoeiro - 08/08/2023 11:54:08 - Pregoeiro - A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) consolidada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da hora da proposta enviada e no papel timbrado conforme anexo da edital.

08/08/2023 13:51:24 - Sistema - Participante 3 realizou os valores dos itens após a abertura da licitação.

08/08/2023 11:46:45 - Sistema - Participante 6 incluiu o perfil de licitação "Adicional sobre o valor da ficha técnica" e enviou do proposta final

08/08/2023 11:46:45 - Sistema - Participante 6 realizou os valores dos itens para este lote por meio do botão "Realizar valores dos itens"

08/08/2023 11:46:45 - Pregoeiro - Iniciada a etapa de abertura da licitação proposta

08/08/2023 11:30:41 - Sistema - Iniciada a apresentação do tempo por 2 minutos devido ao envio de recurso nos 4 minutos finais

08/08/2023 11:46:29 - Sistema - Iniciada a apresentação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

Lances	Participante	Data/ Horário da proposta	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
	THIAGO F MOREIRA	08/08/2023 11:45:04 447	Sim	DIVERSAS MARCAS	R\$ 136.990,86	

Lote 11

Enviada as 14:14

Msg dando o prazo



45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

← → ↻ sala.novobanner.com.br/nome/meuslotes

Home | BOMNET | GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS | Sala / Pregão | KAUE CANAVER DE AZEVEDO
Vigência até: 16/07/2024 - 23:59:59 | Logout

Itens/Itens em negociação

06/08/2023 - 18:21:01

Item / Anexo	Orgão / Unidade Contratante	Lot	Item / Descrição	Preço referencial	Melhor proposta / Lance	Proposta	Tempo decorrido	Situação
PE000-2023-507-4 Parapipaba / Parapipaba	CE	1	R\$ 1.060.182,00	R\$ 816.892,00	Sim	00:28:01	Ativo	
PE000-2023-507-4 Parapipaba / Parapipaba	CE	2	R\$ 1.118.000,00	R\$ 573.500,00	Sim	00:28:01	Ativo	

Seu apelido neste lote é **Participante 8**

[REGISTRAR RECURSO](#) [VER RECURSO E CONTRARRAZÃO](#) [HISTÓRICO DE LANCES](#)

Mensagens: Digite uma mensagem

04/08/2023 14:52:55 - Sistema - Participante, 5 incluiu arquivo de ficheiro...

T J M PAULA - EPP

Distrito de Mumbaba de Baixo, 251 - Zona Rural - Mumbaba

Cep: 62.140-000 - Massape - ce.

CNPJ: 07.593.626/0001-06 - CGF: 06.185.960-5

PROPOSTA READEQUADA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PARAIPABA - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CE

REF. PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 - SRP

ABERTURA: dia 08, agosto, 2023 , ÀS 09:00 HS

Massapé- CE, 08, agosto, 2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo co as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referencia

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

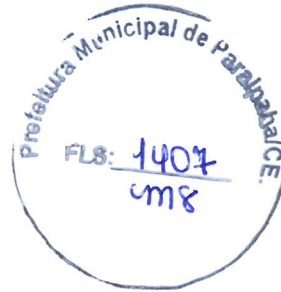
Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participarmos deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e Declaramos que temos o pleno conhecimento, a aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Senhor Pregoeiro, apresento minha proposta de preço referente ao Objeto do pregão acima epigrafado;

APRESENTAMOS A Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023 - SRP, cujo Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS de acordo co as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referencia, PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ 635.999,86 (seiscentos trinta cinco mil novecentos noventa e oitenta e seis centavos), com prazo de validade após sua assinatura será de 12 (doze) meses, para os produtos abaixo explicitos. E VALIDADE DE 05 DIAS PARA CORRIDOS A ENTREGA, DOS PRODUTOS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Razão Social: T J M PAULA- EPP
CNPJ: 07.593.626/0001-06
CGF: 06.185.960-5

ENDEREÇO: Distrito Mumbaba de Baixo, Nº 251, Zona Rural - Mumbaba de Baixo - Massapé-Ce, CEP: 62.140-000 - Telefones para contato: (88) 9.9246-0984/ (88) 9.9971-6891 (AG: 2285 CONTA: 24.652-2 BANCO DO BRASIL)



CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. Tarcísio Junior Muniz Paula, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98031015604 - SSP/CE E CPF Nº 871.581.593-53, COMO PROPRIETÁRIO E REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA. FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.



LOTE 02									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO	
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 1L	VEDACIT	LITRO	305	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 4.575,00	quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais	
2	ANTI FERRUGEM, SPRAY 300 ML	WD 40	UNIDADE	62	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 930,00	novecientos e trinta reais	
3	COLA BRANCA 1kg	BEW	UNIDADE	261	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 3.915,00	três mil, novecentos e quinze reais	
4	ESMALTE SINTETICO 0,91	CORAL	UNIDADE	264	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 9.240,00	noventa e quatro reais	
5	ESMALTE SINTETICO 3,6L	CORAL	GAÇÃO	299	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 26.910,00	dois mil, seiscentos e dez reais	



6	FUNDO BRANCO 0,9L	CORAL	UNIDADE	461	R\$ 40,48	quarenta reais e quarenta e oito centavos	R\$ 18.661,28	dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos
7	FUNDO BRANCO 3,6L	CORAL	GAÇÃO	441	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 33.075,00	trinta e três mil e setenta e cinco reais
8	TINTA PISO3,6L	CORAL	GAÇÃO	300	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
9	MANTA P/ CAIXA D'ÁGUA (IMPERMEABILIZAÇÃO), GALÃO COM 18	VEDACIT	UNIDADE	399	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 79.800,00	setenta e nove mil, oitocentos reais
10	MASSA PLÁSTICA C/ CATALIZADOR COR: BRANCA. SECAGEM TOTAL: AO AR À 25°C; 20 À 30 MINUTOS. CURA: 24 HORAS PARA REMOÇÃO DOS APOIOS E 72 HORAS PARA A CURA TOTAL ACOMPANHADA: CATALIZADOR 7G. MASSA: 400G	IBERE	UNIDADE	20	R\$ 19,29	dezenove reais e vinte e nove centavos	R\$ 385,80	trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
11	MASSA PVA CORRIDA 18L COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. COR BRANCO. DILUENTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 24 X 24 CM (AXLXP). RENDIMENTO: 40 A 50 M² POR DEMÃO	IBERE	UNIDADE	696	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 31.320,00	trinta e um mil, trezentos e vinte reais
12	MASSA PVA CORRIDA 3,6L COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. COR BRANCO. DILUENTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 24 X 24 CM (AXLXP). RENDIMENTO: 40 A 50 M² POR DEMÃO	IBERE	GAÇÃO	311	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 9.330,00	nove mil, trezentos e trinta reais
13	Regulador de brilho acrílico galão de 1,5 LITROS, para uso interno e externo. MATERIAL DE 1ª QUALIDADE (1ªLINHA)	FORTEX	UNIDADE	300	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
14	SILICONE INCOLOR 280g	TEK BOND	UNIDADE	125	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 2.375,00	dois mil, trezentos e setenta e cinco reais
15	SILICONE INCOLOR ALTA TEMP 50g	TEK BOND	UNIDADE	135	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais



16	SOLVENTE THINER 101.5L	SUVINIL	UNIDADE	99	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais
17	SOLVENTE THINER ATXN A GRANEL	SUVINIL	GAÇÃO	154	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
18	SUPERCAL 5kg	HIDEACOR	UNIDADE	8.710	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 65.325,00	sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais
19	Textura acrílica lisa, galão de 25kg9, revestimento para uso interno e externo, com emulsão acrílica para maior resistência, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE (1ª LINHA) - Cor: conforme ordem de compra	CORAL	UNIDADE	470	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 28.200,00	vinte e oito mil, duzentos reais
20	Tinta acrílica, galão de 15 LITROS: uso em ambiente interno, alta cobertura fosca e aveludada. MATERIAL DE 1ª QUALIDADE (1ª LINHA) - Cor: conforme ordem de compra	CORAL	GAÇÃO	360	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 21.600,00	vinte e um mil, seiscentos reais
21	TINTA EM TEXTURA 18L. RENDIMENTO: (TEÓRICO) DE 18M² A 200M? POR EMBALAGEM DE 18L / DEMÃO. TEXTURA COM PROPRIEDADE DE HIDRO REPELÊNCIA, SEM PENETRAÇÃO DE ÁGUA. CORES DIVERSAS	CORAL	UNIDADE	746	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 48.490,00	quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais
22	TINTA LATEX 0,9L- CORES VARIADAS	CORAL	UNIDADE	135	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 5.400,00	cinco mil, quatrocentos reais
23	TINTA LÁTEX 18L. TIPO DE TINTA: ACRÍLICO. VOLUME DA UNIDADE: 18 L. RENDE ATÉ 170M2 ACABADOS POR EMBALAGEM DE 18LI. OU ATÉ 500M? POR DEMÃO. SUPERFÍCIES APTAS: PAREDES. AMBIENTES: EXTERIOR, INTERIOR. TEMPO DE SECAGEM: 4 H. CORES DIVERSAS	CORAL	UNIDADE	870	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 60.900,00	sessenta mil, novecentos reais
24	TINTA LATEX 3,6l - CORES DIVERSAS	CORAL	GAÇÃO	215	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 10.750,00	dez mil, setecentos e cinquenta reais
25	TINTA ÓLEO PARA MADEIRA, GALÃO C 3,6 LITROS, " CORES VARIADAS	CORAL	GAÇÃO	596	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 26.820,00	vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais



26	TINTA PO BASE D'AGUA	CORAL	PACOTE	502	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 5.020,00	cinco mil e vinte reais
27	VERNIZ A GRANEL	SUVINIL	LITRO	116	R\$ 32,23	trinta e dois reais e vinte e três centavos	R\$ 3.738,68	três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos
28	VERNIZ NEUTREX 0,91	SUVINIL	UNIDADE	234	R\$ 28,65	vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 6.704,10	seis mil, setecentos e quatro reais e dez centavos
29	VERNIZ NEUTREX 3,6L	SUVINIL	GAÇÃO	222	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 15.540,00	quinze mil, quinhentos e quarenta reais
VALOR TOTAL LOTE 02							R\$ 575.999,86	quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos

LOTE 5									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO	
1	ARAME FARPADO 500m	VONDER	ROLO	25	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais	
2	ARAME GALVANIZADO Nº18	VONDER	QUILOGRAMA	192	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais	
3	ARAME RECOZIDO Nº18	VONDER	QUILOGRAMA	320	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 6.400,00	seis mil, quatrocentos reais	



4	FERRO CA 50	GERDAU	QUILOGRAMA	365	R\$ 20,00	vinete reais	R\$ 7.300,00	sete mil, trezentos reais
5	FITA DE AÇO C/ 30 MT. FABRICADA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRILHANTE. RESISTENTE À CORROSÃO. LARGURA: 26MM A 30MM. ESPESSURA: 0,43MM COMPRIMENTO: 30 METROS	JIM FITAS	UNIDADE	10	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
6	GRAMPO P/CERCA	GERDAU	PACOTE	25	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais
7	TELA PARA LAJE - TELA PAINEL P/ LAJE 4.2 MALHA 10X10 2,00MTX3,00MT	GERDAU	METRO	410	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 20.500,00	vinete mil, quinhentos reais
8	VERGALHÃO FERRO 1/4 (12m)	GERDAU	VARA	210	R\$ 26,00	vinete e seis reais	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
9	VERGALHAO FERRO 3/8 (12m)	GERDAU	VARA	210	R\$ 26,00	vinete e seis reais	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
10	VERGALHAO FERRO 5/16 (12m)	GERDAU	VARA	210	R\$ 25,00	vinete e cinco reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL LOTE 5							R\$ 60.000,00	

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA - seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos R\$ 635.999,86

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o(s) it (ns) cotado(s) no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 10.520 de 17/07/2002 e lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 - SRP Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM AINCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, CONSTANTES DA PROPOSTA, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, TAMBEM DECLARAMOS ESTA INCLUSO TODOS OS CUSTOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO DURANTE O PRAZO DO CONTRATO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MAXIMO ESTIPULADO POR ITEM E CONSEQUENTEMENTE O VALOR GLOBAL, OS PREÇOS AQUI PROPOSTOS É DE EXCLUSIVIDADE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

A validade desta proposta será de 90 (NOVENTA) dias

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS : DE ACORDO COM O EDITAL - DE FORMA PARCELADA, NÃO SUPERIOR À 05(cinco)DIAS CORRIDOS,A CONTRA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO A NECESSIDADE DO(A) GESTOR(A), NO LOCAL DEFINIDO PELA A CONTRATANTE.

A PROPOSTA TERA VALIDADE POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS E O PREÇO PROPOSTO CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

DECLARO AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO QUE REGE SUPRACITADA LICITAÇÃO,A ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE DEVE SE EFETUADA DE FORMA A NÃO COMPROMETER O FUNCIONAMENTO PARA O MUNICIPIO

DECLARAMOS, que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



DECLARAMOS, A TOTAL GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS PELC AZO DE 06 (SEIS MESES) SOB A PENA DE CONSTATANDO ALGUMA IMPERFEIÇÃO NO FORNECIMENTO TER O CONTRATO REINCIDIDO E A EL... RESA SUBMETIDA AS PENALIDADES DA LEI. ALEM DO REGISTRO DA FALHA DO CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados.

Prazo de execução conforme os termos do edital;

DECLARO(AMOS), que cumprimos plenamente os requisitos de enquadramento como (EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123. (B) Declaramos ainda que não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

que dá ciência de que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no instrumento convocatório e que se **submete, de pleno acordo**, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório, que sua proposta atende e aceita integralmente aos requisitos constantes neste edital, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

PAGAMENTO: SERA CONFORME CONSTA EM EDITAL, provenientes dos recursos dos órgãos participantes e sera efetuado ate 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal fatura devidamente atestado pelo gestor da contratação. Se encontra ainda condicionado a apresentação das seguintes comprovações: certidão - RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, TRABALHISTA, MUNICIPAL, E DO FGTS

TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA: 87158159353

Assinado digitalmente por TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA.87158159353
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=20937130000162,
OU=Certificado PF A3, CN=TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA.87158159353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 871.581.593-53 - RG: 98031015604





PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 - SRP
 AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.
 RAZÃO SOCIAL: THIAGO F MOREIRA - ELETROMANOS
 CNPJ: 13.078.871/0001-70
 ENDEREÇO: R MARIA MOREIRA, 132, CEP 62685-000, CENTRO PRAIPABA/CE.
 FONE/FAX: 85 999367579
 E-mail: lojaseletromanos@hotmail.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERREAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LOTE 1						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 CURTA	105	UNIDADE	KRONA	1,80	189,00
02	ADAPTADOR SOLD 32X1" CURTA	105	UNIDADE	KRONA	2,90	304,50
03	ADAPTADOR SOLD 40X1.1/4 CURTA	110	UNIDADE	KRONA	7,00	770,00
04	ADAPTADOR SOLD 50X1.1/2 CURTA	110	UNIDADE	KRONA	0,80	88,00
05	ADAPTADOR SOLD 60X2" CURTA	105	UNIDADE	KRONA	1,80	189,00
06	ADESIVO PLASTICO PARA PVC COM PINCEL (COLA PARA TUBOS, CANOS E CONEXÕES DE ÁGUA) - POTE ROSQUEÁVEL DE 175 GRAMAS 175g	201	UNIDADE		17,00	3.417,00
07	ASSENTO SANITARIO - ASSENTO SANITARIO, OVAL, ALMOFADADO, NA COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO.	372	UNIDADE	SUMPLAS	1,80	669,60
08	BALDE PLASTICO P/CONCRETO, 12 LITROS.	217	UNIDADE	CONDOR	0,80	173,60
09	BOIA ELETRICA DE NIVEL BE15	230	UNIDADE	SOPRANO	1,00	230,00
10	BOLSA DE LIGAÇÃO PVASO	246	UNIDADE	KRONA	10,00	2.460,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO 11/2 X 11/4 - FG	269	UNIDADE	TUPY	6,00	1.614,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO 11/4 X 1 - FG	269	UNIDADE	TUPY	7,00	1.883,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4 - FG	269	UNIDADE	TUPY	2,00	538,00
14	CAIXA D'ÁGUA 1.000L, MATERIAL: POLIETILENO, CORES: DIVERSAS.	204	UNIDADE	FORTLEV	410,00	83.640,00
15	CAIXA D'ÁGUA 5.000L, MATERIAL: POLIETILENO, CORES: DIVERSAS.	82	UNIDADE	FORTLEV	10,00	820,00
16	CAIXA D'ÁGUA 500L, MATERIAL: POLIETILENO, CORES: DIVERSAS.	132	UNIDADE	FORTLEV	3,60	475,20
17	CAIXA D'ÁGUA 2000L, MATERIAL: POLIETILENO, CORES: DIVERSAS.	160	UNIDADE	FORTLEV	880,00	140.800,00
18	CAIXA DESCARGA	360	UNIDADE	SUMPLAS	54,00	19.440,00
19	CAIXA SIFONADA 10X10 Nº 63 QUADR	364	UNIDADE	KRONA	16,00	5.824,00
20	CAIXA SIFONADA 15X15 Nº 25 QUADR	374	UNIDADE	KRONA	0,90	336,60
21	CANO (TUBO PVC) MARROM PVC SOLDÁVEL 20MM - VARA DE 6 METROS. SUPORTA ATÉ 7,5KGF/CM² OU 75 M.C.A. À TEMPERATURA DE 20°C. BITOLA EM POLEGADAS: 1/2".	274	VARA	KRONA	1,90	520,60
22	CANO (TUBO PVC) MARROM PVC SOLDÁVEL 25MM - VARA DE 6 METROS. SUPORTA ATÉ 7,5KGF/CM² OU 75 M.C.A. À TEMPERATURA DE 20°C. BITOLA EM POLEGADAS: 3/4"	474	VARA	KRONA	27,00	12.798,00
23	CANO (TUBO PVC) MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM - VARA DE 6 METROS. SUPORTA ATÉ 7,5KGF/CM² OU 75 M.C.A. À TEMPERATURA DE 20°C. BITOLA EM POLEGADAS: 1".	524	VARA	KRONA	50,00	26.200,00
24	CANO (TUBO PVC) MARROM PVC SOLDÁVEL 50MM - VARA DE 6 METROS. SUPORTA ATÉ 7,5KGF/CM² OU 75 M.C.A. À TEMPERATURA DE 20°C. BITOLA EM POLEGADAS: 1.1/2".	150	VARA	KRONA	180,00	27.000,00
25	CANO (TUBO PVC) SOLDÁVEL 60MM - VARA DE 6 METROS.	354	VARA	KRONA	182,00	64.428,00
26	CHUVEIRO PVC 4"	164	UNIDADE	POLYUTIL	8,00	1.312,00

27	CHUVEIRO PVC 6"	131	UNIDADE	POLYUTIL	17,00	2.227,00
28	CJ ACOPLADO, BACIA P/CAIXA ACOPLADA, CAIXA E ASSENTO.	265	CONJUNTO	MORILOUÇA	5,00	1.325,00
29	CURVA DE 180° ROSC 1 1/2. DIÂMETRO NOMINAL: 50,0 MM. PESO LÍQUIDO: 0,248 KG. ALTURA: 23,540 CM. LARGURA: 4,740 CM. PROFUNDIDADE: 17,170 CM. COR: PRETO.	110	UNIDADE	KRONA	10,00	1.100,00
30	CURVA DE 180° ROSC 2. DIÂMETRO NOMINAL: 63,0 MM. PROFUNDIDADE: 23,655 CM. LARGURA: 5,910 CM. ALTURA: 26,610 CM. PESO LÍQUIDO: 0,341 KG. COR: PRETO.	110	UNIDADE	KRONA	16,00	1.760,00
31	CURVA DE 180° ROSC 3/4. DIÂMETRO NOMINAL: 25,0 MM. PROFUNDIDADE: 14,110 CM. LARGURA: 2,620 CM. ALTURA: 17,020 CM. PESO LÍQUIDO: 0,085 KG. COR: PRETO.	110	UNIDADE	KRONA	7,00	770,00
32	CURVA DE 90° ROSC 1 1/2. USO INDICADO: ÁGUA FRIA. TIPO: ROSCÁVEL. BITOLA EM MILÍMETROS: 20 MM. TIPO DE MATERIAL: PVC. COR: BRANCO. SUPORTANDO O MÁXIMO DE 23 GRAUS	110	UNIDADE	KRONA	10,00	1.100,00
33	CURVA DE 90° ROSC 2. USO INDICADO: ÁGUA FRIA. TIPO: ROSCÁVEL. TIPO DE MATERIAL: PVC. COR: BRANCO. SUPORTANDO O MÁXIMO DE 23 GRAUS	110	UNIDADE	KRONA	15,00	1.650,00
34	CURVA DE 90° ROSC 3/4. USO INDICADO: ÁGUA FRIA. TIPO: ROSCÁVEL. BITOLA EM POLEGADAS: 3/4 ". BITOLA EM MILÍMETROS: 25 MM. TIPO DE MATERIAL: PVC. COR: BRANCO. SUPORTANDO O MÁXIMO DE 23 GRAUS.	110	UNIDADE	KRONA	4,00	440,00
35	CURVA DE REDUÇÃO 11/4 P / 11/4 FG	140	UNIDADE	TUPY	30,00	4.200,00
36	CURVA LONGA MACHO E FÊMEA DE 11/4 FG	150	UNIDADE	KRONA	30,00	4.500,00
37	CURVA ROSC P/ELETROD 1"	189	UNIDADE	KRONA	4,50	850,50
38	CURVA ROSC P/ELETROD 1.1/4	389	UNIDADE	KRONA	1,20	466,80
39	CURVA ROSC P/ELETROD 3/4	389	UNIDADE	KRONA	9,00	3.501,00
40	CURVAS LONGA MACHO E FÊMEA DE 11/2 FG	250	UNIDADE	TUPY	1,30	325,00
41	DUCHA HIGIENICA BRANCA	163	UNIDADE	KRONA	28,00	4.564,00
42	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	163	UNIDADE	KRONA	3,00	489,00
43	ENGATE 30cm	125	UNIDADE	KRONA	6,00	750,00
44	ENGATE 40cm	115	UNIDADE	KRONA	8,00	920,00
45	ENGATE RABICHO E MANGUEIRA 1MT. ACOMPANHA ANEL DESLIZANTE, TERMINAIS COM ALERTAS. TIPO: FLEXÍVEL. MATERIAL: PVC, PP, PEAD. ACABAMENTO: PVC BRANCO. SUPORTA PRESSÃO DE 4GF/CM².	120	UNIDADE	KRONA	18,00	2.160,00
46	ENGATE RABICHO E MANGUEIRA DE 50CM. ACOMPANHA ANEL DESLIZANTE, TERMINAIS COM ALERTAS. TIPO: FLEXÍVEL. MATERIAL: PVC, PP, PEAD. ACABAMENTO: PVC BRANCO. SUPORTA PRESSÃO DE 4GF/CM².	345	UNIDADE	KRONA	8,50	2.932,50
47	ENGATE RABICHO E MANGUEIRA DE 60CM. ACOMPANHA ANEL DESLIZANTE, TERMINAIS COM ALERTAS. TIPO: FLEXÍVEL. MATERIAL: PVC, PP, PEAD. ACABAMENTO: PVC BRANCO. SUPORTA PRESSÃO DE 4GF/CM².	120	UNIDADE	KRONA	12,00	1.440,00
48	ESGUICHO TIPO TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL CURTA 1/2 POLEGADA. COMPRIMENTO: 13 CM. MATERIAL: INOX.	300	UNIDADE	AÇO INCA	1,60	480,00
49	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES. 18X50M. COMPOSIÇÃO - PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUOROETILENO NÃO SINTERIZADO. VALIDADE - POR TEMPO INDETERMINADO. LARGURA - 18MM. ESPESSURA - 0,07MM. COMPRIMENTO - ROLO DE 50M. TUBETE EM POLIESTIRENO. EMBALAGEM DE CARTÃO TRIPLEX PARA EVITAR O DESFIAMENTO DA FITA.	320	UNIDADE	POLIFORTY	7,00	2.240,00
50	JOELHO 90° ESGOTO 100MM. COR: BRANCO. MATERIAL: PVC. DIMENSÕES - ALTURA:16.5CM. COMPRIMENTO:10CM. LARGURA:16.5CM. PESO: 238G	316	UNIDADE	KRONA	7,50	2.370,00
51	JOELHO 90° ESGOTO 50MM. COR: BRANCO. MATERIAL: PVC. DIMENSÕES - ALTURA:10CM. COMPRIMENTO: 6.4CM. LARGURA: 6.4CM. PESO: 64G.	226	UNIDADE	KRONA	3,50	791,00

52	JOELHO 90° ESGOTO 75MM. COR: BRANCO. MATERIAL: PVC. DIMENSÕES - ALTURA:13CM. COMPRIMENTO: 13CM. LARGURA: 9CM. PESO:126G	376	UNIDADE	KRONA	5,00	1.880,00
53	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 20MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	231	UNIDADE	KRONA	1,50	346,50
54	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	931	UNIDADE	KRONA	2,00	1.862,00
55	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25X1/2	381	UNIDADE	KRONA	3,50	1.333,50
56	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 25X3/4	381	UNIDADE	KRONA	3,00	1.143,00
57	JOELHO 90° MARRON SOLDÁVEL 32MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	316	UNIDADE	KRONA	3,20	1.011,20
58	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40mm: PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C. CORES: BRANCO E MARRON.	346	UNIDADE	KRONA	4,50	1.557,00
59	LAVATÓRIO COM COLUNA, TAMANHO MEDIO, NA COR BRANCA, MATERIAL: PORCELANA.	141	UNIDADE	MOVI LOUÇA	13,00	1.833,00
60	LAVATÓRIO SUSPENSO M02. TIPO: SUSPENSO. MODELO: M02. COR: BRANCO. MEDIDAS: 37X30CM. PRODUZIDO EM LOUÇA.	150	UNIDADE	KRONA	2,00	300,00
61	LUVA DE CORRER SOLD 25mm	301	UNIDADE	KRONA	0,90	270,90
62	LUVA ESG 100mm	171	UNIDADE	KRONA	1,00	171,00
63	LUVA ESG 40mm	221	UNIDADE	KRONA	2,00	442,00
64	LUVA PARALELA DE 11/4 FG	140	UNIDADE	KRONA	1,00	140,00
65	LUVA ROSC P/ELETROD 1"	389	UNIDADE	KRONA	4,00	1.556,00
66	LUVA DE UNIÃO 11/2 - FG	112	UNIDADE	KRONA	9,20	1.030,40
67	LUVA DE UNIÃO 11/4 - FG	190	UNIDADE	KRONA	8,00	1.520,00
68	LUVA SEG AD LATEX VERDE G C/FORRO	75	UNIDADE	LATEX IP	18,00	1.350,00
69	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARRON 50 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	200	UNIDADE	KRONA	4,00	800,00
70	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARRON 20 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	535	UNIDADE	KRONA	1,50	802,50
71	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARRON 25 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	835	UNIDADE	KRONA	2,50	2.087,50
72	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25X1/2	185	UNIDADE	KRONA	2,00	370,00
73	LUVA SOLDÁVEL PVC MARRON 25X3/4	385	UNIDADE	KRONA	3,00	1.155,00
74	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARRON 32 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	285	UNIDADE	KRONA	3,50	997,50
75	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARRON 40 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	255	UNIDADE	KRONA	4,50	1.147,50
76	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	840	METRO	PLASTMAN	1,00	840,00
77	MANGUEIRA NIVEL 1/4	270	METRO	PLASTMAN	3,00	810,00
78	MEC P/CAIXA ACOPLADA - COMPLETO	339	UNIDADE	POLYULT	12,00	4.068,00
79	NIPLÉ 11/4 - FG	192	UNIDADE	TUPY	15,00	2.880,00
80	NIPLÉ ROSCÁVEL 1/2". MATERIAL: PVC. COR: BRANCO. DIMENSÕES - ALTURA: 4CM. COMPRIMENTO: 4.3CM. LARGURA: 1.8CM. PESO:11G	80	UNIDADE	KRONA	2,00	160,00
81	NIPLÉ ROSCÁVEL 3/4". MATERIAL: PVC. COR: BRANCO. DIMENSÕES - ALTURA: 4.5CM. COMPRIMENTO: 4.4CM. LARGURA: 2.2CM. PESO: 18G	80	UNIDADE	KRONA	3,00	240,00
82	NIPLÉ DE 11/2 FG	172	UNIDADE	TUPY	20,00	3.440,00
83	Perfil de PVC para fixação de ferro PVC - vara de 6m, largura 2,00cm, altura 3,00cm, profundidade 6.000cm; cor branca. Tipo rígido; altura 2,00cm; largura 3,00cm; comprimento 6,00m; dimensão 2x3cm; tipo de material PVC - cor branco.	2000	METRO	FORTLEV	30,00	60.000,00

84	PLUG TAMPÃO 1/2 ROSCÁVEL: BITOLA EM MILÍMETROS: 20 MM. TIPO DE MATERIAL: PVC. COR: BRANCO.	300	UNIDADE	KRONA	1,46	438,00
85	PLUG TAMPÃO 3/4 ROSCÁVEL: BITOLA EM MILÍMETROS: 25 MM. TIPO DE MATERIAL: PVC. COR: BRANCO.	300	UNIDADE	KRONA	2,01	603,00
86	REGISTRO 3/4	194	UNIDADE	KRONA	33,00	6.402,00
87	REGISTRO 11/2	194	UNIDADE	KRONA	8,00	1.552,00
88	REGISTRO 11/4	194	UNIDADE	KRONA	2,00	388,00
89	REGISTRO DE 1"	109	UNIDADE	KRONA	65,00	7.085,00
90	REGISTRO ESFERA 3" - FG	60	UNIDADE	DECA	3,00	180,00
91	REGISTRO ESFERA 4" - FG	50	UNIDADE	DECA	4,00	200,00
92	REGISTRO ESFERA DE 11/2 FG	80	UNIDADE	DECA	40,00	3.200,00
93	REGISTRO ESFERA DE 11/4 FG	80	UNIDADE	DECA	19,00	1.520,00
94	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 20MM. SISTEMA EM PVC. SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA. COR: MARROM. PADRÃO DE ROSCA: BSP. ABERTURA E FECHAMENTO COM 1/4 DE VOLTA	401	UNIDADE	KRONA	15,00	6.015,00
95	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 25MM. SISTEMA EM PVC. SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA. COR: MARROM. PADRÃO DE ROSCA: BSP. ABERTURA E FECHAMENTO COM 1/4 DE VOLTA	449	UNIDADE	KRONA	10,00	4.490,00
96	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 32MM. SISTEMA EM PVC. SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA. COR: MARROM. PADRÃO DE ROSCA: BSP. ABERTURA E FECHAMENTO COM 1/4 DE VOLTA	489	UNIDADE	KRONA	3,00	1.467,00
97	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 40MM. SISTEMA EM PVC. SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA. COR: MARROM. PADRÃO DE ROSCA: BSP. ABERTURA E FECHAMENTO COM 1/4 DE VOLTA	479	UNIDADE	KRONA	1,80	862,20
98	REGISTRO SOLDÁVEL DE ESFERA MONOBLOCO 50MM. SISTEMA EM PVC. SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA. COR: MARROM. PADRÃO DE ROSCA: BSP. ABERTURA E FECHAMENTO COM 1/4 DE VOLTA	100	UNIDADE	KRONA	23,00	2.300,00
99	SANITÁRIO + ACENTO CONVENCIONAL IDEAL PARA USO INFANTIL. COMPOSIÇÃO DA TAMPA: POLIPROPILENO COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE; COMPOSIÇÃO DOS PARAFUSOS: COMPOSIÇÃO DO ASSENTO: POLIETILENO; DIMENSÕES (A X L X C):305 X 310 X 415 MM. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15097.	50	UNIDADE	MOVI LOUÇA	310,00	15.500,00
100	SIFAO COPO P/ PIA AMERIC 1.1/2 Nº 04	235	UNIDADE	KRONA	12,00	2.820,00
101	SIFAO COPO P/ PIA E LAVAT 1" Nº 03	255	UNIDADE	KRONA	12,00	3.060,00
102	SIFAO SANFONADO 1.1/2	255	UNIDADE	KRONA	9,72	2.478,60
103	SIFÃO TUBO SANFONADO UNIVERSAL. DIÂMETRO DE ENTRADA: 1", 1.1/2" E 1.1/4". DIÂMETRO DE SAÍDA: 1", 1.1/2" E 1.1/4". COMPRIMENTO MÁXIMO: 80 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 30 CM. TIPO DE CORPO: EXTENSÍVEL. MATERIAL: PLÁSTICO/ PVC. COR: BRANCO.	440	UNIDADE	KRONA	12,78	5.623,20
104	SIFÃO TUBO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO. FABRICADO EM POLIPROPILENO. MATÉRIA PRIMA VIRGEM. SUPORTA ATÉ 90°C. ENTRADAS DE 7/8, 1 1/4 E 1 1/2. SAÍDAS DE 40 MM E 50 MM PARA TUBOS E CONEXÕES. COR: BRANCO.	100	UNIDADE	KRONA	21,41	2.141,00
105	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA ESGOTO 100MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR BRANCA.	210	UNIDADE	KRONA	9,82	2.062,20
106	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA ESGOTO 40MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR BRANCA.	194	UNIDADE	KRONA	5,87	1.138,78

107	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA ESGOTO 50 MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR BRANCA.	274	UNIDADE	KRONA	8,17	2.238,58
108	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR MARROM.	274	UNIDADE	KRONA	2,20	602,80
109	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR MARROM.	274	UNIDADE	KRONA	2,25	616,50
110	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR MARROM.	284	UNIDADE	KRONA	2,95	837,80
111	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR MARROM.	284	UNIDADE	KRONA	5,12	1.454,08
112	TAMPÃO CAP P/ ÁGUA SOLDÁVEL 50MM. FEITO EM PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM², PRODUZIDO NA COR MARROM.	284	UNIDADE	KRONA	8,06	2.289,04
113	TAMPÃO CAP P/ ESGOTO DE 100MM. COR: BRANCA. MATERIAL: PVC. MODELO PRIMÁRIO. BITOLA EM POLEGADAS: 4 "	284	UNIDADE	KRONA	10,80	3.067,20
114	TANQUE 1.20m, MARCA IGUAL OU SEMELHANTE A DURA FIBRA.	125	UNIDADE	FIBRA MAIS	16,00	2.000,00
115	TÊ 3/4 - FG	160	UNIDADE	TUPY	4,67	747,20
116	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 20 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	226	UNIDADE	KRONA	1,38	311,88
117	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 25 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	626	UNIDADE	KRONA	1,90	1.189,40
118	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 25X1/2 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	226	UNIDADE	KRONA	5,12	1.157,12
119	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 25X3/4 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	226	UNIDADE	KRONA	3,48	786,48
120	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 32 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	286	UNIDADE	KRONA	5,17	1.478,62
121	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 40 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	316	UNIDADE	KRONA	9,90	3.128,40
122	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 50 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	316	UNIDADE	KRONA	14,96	4.727,36
123	TÊ 90° SOLDÁVEL PVC MARROM 60 MM. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C.	196	UNIDADE	KRONA	0,90	176,40
124	TÊ ESG 100mm	196	UNIDADE	KRONA	21,23	4.161,08
125	TÊ ESG 40mm	196	UNIDADE	KRONA	4,58	897,68
126	TÊ ESG 50mm	191	UNIDADE	KRONA	6,98	1.333,18
127	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4. BITOLA EM POLEGADA: 3/4". TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO E POLIETILENO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: HASTE DE METAL COM BOIA E CONEXÃO DE PLÁSTICO. COLORAÇÃO: AZUL.	289	UNIDADE	KRONA	16,13	4.661,57
128	TORNEIRA COMUM PARA PIA - TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA LONGA ¾. TORNEIRA DE PLÁSTICO. MEDIDAS: 15CM.	300	UNIDADE	KRONA	19,19	5.757,00
129	TORNEIRA DE PLÁSTICO ABS P/ COZINHA - FABRICADO EM POLIPROPILENO ATRAVÉS PROCESSO CONVENCIONAL DE INJEÇÃO; LEVE E RESISTENTE; HASTE ARTICULÁVEL PARA MELHOR POSIÇÃO DE USO; FÁCIL INSTALAÇÃO; FÁCIL MANUSEIO; VEDAÇÃO PERFEITA.	380	UNIDADE	VIQUA	2,00	760,00
130	TORNEIRA INOX 1159X25 (LONGA)	156	UNIDADE	CLORA INOX	64,50	10.062,00
131	TORNEIRA INOX P/LAVATORIO C45 1194	246	UNIDADE	CLORA INOX	69,33	17.055,18
132	TORNEIRA LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE BANCADA METAL MESA PIA - ROSCA DE 1/2 POLEGADA. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE. FÁCIL INSTALAÇÃO.	300	UNIDADE	CLORA INOX	2,50	750,00

	PRODUTO CROMADO. PRODUTO EM METAL. ACABAMENTO C-33 ABS. SISTEMA VEDANTE. PRESSÃO DE 4 MCA (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) ATÉ 40 MCA (METROS DE COLUNA D'ÁGUA).					
133	TORNEIRA PARA JARDIM. MATERIAIS: METAL. TIPO DE MONTAGEM: DE PAREDE. TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: VÁLVULA. COR PRINCIPAL: CINZA/ CROMADO. FUNCIONA EM SAÍDAS DE 1/2 OU 3/4. ACABAMENTO: C-33	350	UNIDADE	CLORA INOX	24,42	8.547,00
134	TORNEIRA PVC P/LAVATORIO 3/4 10cm	178	UNIDADE	KRONA	21,08	3.752,24
135	TUBO ESGOTO DE 100MM - VARA COM 6M. MATERIAL: PVC. FORMATO: REDONDO. COR: BRANCA. PROJETADOS PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTÍNUO À TEMPERATURA DE 45°C.	487	VARA	KRONA	101,87	49.610,69
136	TUBO ESGOTO DE 150MM - VARA COM 6M. MATERIAL: PVC. FORMATO: REDONDO. COR: BRANCA. PROJETADOS PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTÍNUO À TEMPERATURA DE 45°C.	360	VARA	KRONA	2,90	1.044,00
137	TUBO ESGOTO DE 50MM - VARA COM 6M. MATERIAL: PVC. FORMATO: REDONDO. COR: BRANCA. PROJETADOS PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTÍNUO À TEMPERATURA DE 45°C.	347	VARA	KRONA	59,08	20.500,76
138	TUBO ESGOTO DE 75MM - VARA COM 6M. MATERIAL: PVC. FORMATO: REDONDO. COR: BRANCA. PROJETADOS PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTÍNUO À TEMPERATURA DE 45°C.	287	VARA	KRONA	83,97	24.099,39
139	TUBO ESGOTO DE 40MM - VARA COM 6M. MATERIAL: PVC. FORMATO: REDONDO. COR: BRANCA. PROJETADOS PARA ESCOAMENTO EM REGIME NÃO CONTÍNUO À TEMPERATURA DE 45°C.	100	VARA	KRONA	38,93	3.893,00
140	TUBO P/CAIXA DESCARGA	160	VARA	KRONA	21,73	3.476,80
141	TUBO PVC ROSC.1.1/2" (6M)	250	VARA	KRONA	169,09	42.272,50
142	TUBO PVC ROSC 1" (6M)	230	VARA	KRONA	2,00	460,00
143	TUBO PVC SOLD 25mm, VARA COM 6 METROS.	789	VARA	KRONA	30,23	23.851,47
144	UNIAO INTERNA 1/2	99	VARA	REBOUÇA	2,23	220,77
145	UNIAO INTERNA 3/4	99	VARA	REBOUÇA	4,05	400,95
146	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM. PRODUZIDA EM PVC. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C. COR: MARROM.	100	VARA	KRONA	7,84	784,00
147	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM: PRODUZIDA EM PVC. PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO:7,5KGF/CM², A TEMPERATURA DE 20°C. COR: MARROM.	294	UNIDADE	KRONA	10,97	3.225,18
148	VÁLVULA DE LAVATÓRIO - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 7/8 SOFT COM LADRÃO. COR: BRANCO. ORIGEM: NACIONAL. PESO BRUTO: 0,030 KG.	80	UNIDADE	KRONA	4,94	395,20
149	VALVULA DE RETENÇÃO 11/2 - BRONZE	25	UNIDADE	DECA	157,00	3.925,00
150	VALVULA DE RETENÇÃO 11/4 -BRONZE	25	UNIDADE	DECA	101,00	2.525,00
151	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM POÇO - 1 POLEGADA COM ADAPTADOR LR. CORES: BRANCO/AZUL. SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM² EM FUNCIONAMENTO. DIMENSÕES-COMPRIIMENTO: 9,5 CM; ALTURA: 5,5CM.	104	UNIDADE	KRONA	65,06	6.766,24
152	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM POÇO - 3/4 COM ADAPTADOR LR. CORES: BRANCO/AZUL. SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM² EM FUNCIONAMENTO.	104	UNIDADE	KRONA	41,00	4.264,00
153	VALVULA P/LAVATORIO E TANQUE Nº 8	154	UNIDADE	KRONA	5,00	770,00
154	VALVULA P/PIA AMERICANA CROMADA	154	UNIDADE	DEVILAR	10,00	1.540,00
155	VASO SANITARIO COMUM ACOPLADO	181	UNIDADE	MOVI LOUÇA	10,30	1.864,30
VALOR TOTAL					R\$ 888.977,42	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 888.977,42 (Oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 65 (sessenta) e cinco dias, a partir desta data.
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: MÁXIMO 05 (cinco) DIAS A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO, NO LOCAL DETERMINADO NA ORDEM DE COMPRA.




7

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.
LOCAL DE ENTREGA: PARAIPABA/CEARÁ, conforme o edital.

1. DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS.
2. DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTO E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.
3. DECLARAMOS SOB PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTA, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, O SEGUINTE: (1) QUE DA CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO; (2) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E (3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

PARAIPABA, 08 de agosto de 2023.


THIAGO FURTADO MOREIRA (RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO)
CPF: 038.826.763-40
PROPRIETÁRIO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 - SRP
AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.
RAZÃO SOCIAL: THIAGO F MOREIRA - ELETROMANOS
CNPJ: 13.078.871/0001-70
ENDEREÇO: R MARIA MOREIRA, 132, CEP 62685-000, CENTRO PRAIPABA/CE.
FONE/FAX: 85 999367579
E-mail: lojaseletromanos@hotmail.com



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERREAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LOTE 4						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	ALIZARES P/ PORTA	1.110	METRO	MAÇARAMDUBA	3,00	3.330,00
02	CAIBRO CONVENCIONAL DE MAÇARANDUBA	2.770	METRO	MAÇARAMDUBA	9,00	24.930,00
03	CAIBRO MISTO	6.270	METRO	MISTA	1,70	10.659,00
04	COMPENSADO 10mm	435	METRO QUADRA DO	PIRUS	135,00	58.725,00
05	COMPENSADO 12mm	435	METRO QUADRA DO	PIRUS	12,00	5.220,00
06	COMPENSADO 15mm	435	METRO QUADRA DO	PIRUS	22,00	9.570,00
07	MADEIRITE 1,10 X 2,20 X 12	330	UNIDADE	PIRUS	129,00	42.570,00
08	PORTA PARANÁ. TIPO DE PORTA: PORTA DE GIRO. MATERIAL: MADEIRA DE PINUS E AMESCLA. LARGURA X ALTURA: 80 CM X 210 CM. ESPESSURA: 3.5 CM	100	UNIDADE	MISTA	146,00	14.600,00
09	PORTA PARANA 2.10X0.60 - COMPLETA	280	UNIDADE	MISTA	126,00	35.280,00
10	PORTA PARANA 2.10X0.80 - COMPLETA	280	UNIDADE	MISTA	134,00	37.520,00
11	RIPA MISTA	8150	METRO	MISTA	7,50	61.125,00
12	TELA TAPUME LARANJA 1,20MX50M OBRAS CONSTRUÇÃO	80	UNIDADE	CERCADO	217,00	17.360,00
VALOR TOTAL						320.889,00

LOTE 6						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	ANEL CONCRETO 1.00m	180	UNIDADE	ELETROMAN	5,00	900,00
02	ANEL CONCRETO 1.20m	180	UNIDADE	ELETROMAN	8,3	1.494,00
03	ARGAMASSA AC2 PACOTE DE 15KG. AMBIENTE INDICADO DA ARGAMASSA: INTERNO E EXTERNO. IDEAL PARA PEÇAS ATÉ: 80 X 80 CM.	1.704	PACOTE	REFUTANIA	20	34.080,00
04	ARGAMASSA AC3 PACOTE DE 15KG. AMBIENTE INDICADO DA ARGAMASSA: INTERNO E EXTERNO. IDEAL PARA PEÇAS ATÉ: 80 X 80 CM.	700	PACOTE	REFUTANIA	29,9	20.930,00
05	ASFALTO ECOLOGICO INSTANT-PAV	10030	QUILOGRAMA	PAVI	1,00	10.030,00
06	CERAMICA 33X33	4.410	METRO QUADRA DO	CERBRAS	3,50	15.435,00

07	CERAMICA ESMALTADA PI 5 – TIPO A – 10 X 10	2.800	METRO QUADRA DO	CERBRAS	41	114.800,00
08	CERAMICA ESMALTADA PI 5 – TIPO A – 44 X 44	6.300	METRO QUADRA DO	CERBRAS	41	258.300,00
09	CIMENTO 50Kg	9.580	SACO	POTY	38,1	364.998,00
10	FORRO PVC. FORRO DE PVC FRISADO BRANCO. LÂMINA TEM 6 M DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. FORRO FLEXÍVEL. O SEU ENCAIXE É DO TIPO MACHO E FÊMEA. RESISTENTE À UMIDADE.	1950	METRO QUADRA DO	FORTLEV	38	74.100,00
11	GESSO	3.850	METRO QUADRA DO	INOVAMIX	3,20	12.320,00
12	GESSO EM PÓ. PACOTE COM 1 KG.	100	PACOTE	INOVAMIX	3,50	350,00
13	MANILHA POROSA 60 X CM / H 100CM	520	UNIDADE	CAMLETO	7,00	3.640,00
14	TAMPA CONCRETO P/CACIMBA 1.00m	54	UNIDADE	ELETROMAN	8,30	448,20
15	TAMPA CONCRETO P/CACIMBA 1.20m	74	UNIDADE	ELETROMAN	9,90	732,60
16	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERAMICO 1Kg – CORES DIVERSAS	3.606	PACOTE	REFULTAMIX	17,00	61.302,00
17	Rodaforro PVC tipo “u” - vara de 6m – cor branca.	800	METRO	FORTLEV	3,30	2.640,00
18	TELHA DE BARRO COLONIAL (MACHO) PESO: 2,20 KG; COR: VERMELHO; MATERIAL: CERÂMICA.	182	MILHEIRO	RUSSAS	7,80	1.419,60
19	TIJOLO FURADO, 9CM / 19CM	199	MILHEIRO	RUSSAS	40,00	7.960,00
VALOR TOTAL					985.879,40	

LOTE 7						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	BOMBA SUBMERSA 800	119	UNIDADE	SUGAR	10,00	1.190,00
02	BOMBA SUBMERSA DE 1.1/2CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M ³ /H; PRESSÃO DE 62 A 123 M.C.A	77	UNIDADE	INTECH	255,00	19.635,00
03	BOMBA SUBMERSA DE 1.1/2CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M ³ /H; PRESSÃO DE 62 A 123 M.C.A	87	UNIDADE	INTECH	1.400,00	121.800,00
04	BOMBA SUBMERSA DE 1CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 2,6M ³ /H; PRESSÃO DE 84 A 127 M.C.A	77	UNIDADE	INTECH	16,00	1.232,00
05	BOMBA SUBMERSA DE 1CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 2,6M ³ /H; PRESSÃO DE 84 A 127 M.C.A	87	UNIDADE	INTECH	20,00	1.740,00
06	BOMBA SUBMERSA DE 2CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M ³ /H; PRESSÃO DE 96 A 199 M.C.A	77	UNIDADE	INTECH	2.092,00	161.084,00
07	BOMBA SUBMERSA DE 2CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M ³ /H; PRESSÃO DE 96 A 199 M.C.A	87	UNIDADE	INTECH	224,00	19.488,00
08	BOMBA SUBMERSA DE 3CV MONOFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M ³ /H; PRESSÃO DE 128 A 257 M.C.A	77	UNIDADE	INTECH	3.345,00	257.565,00
09	BOMBA SUBMERSA DE 3CV TRIFÁSICA COM BOMBEADOR, VAZÃO DE 0,6 A 3,6M ³ /H; PRESSÃO DE 128 A 257 M.C.A	92	UNIDADE	ANAUGER	2.998,00	275.816,00

10	BOMBA TIPO SAPO, 850 3/4"	94	UNIDADE	SUGAR	445,00	41.830,00
11	MOTOR-BOMBA 10CV CENTRIFUGA TRIFÁSICA	13	UNIDADE	ANAUGER	13,00	169,00
12	MOTOR-BOMBA 1CV CENTRIFUGA MONOFÁSICA	10	UNIDADE	ANAUGER	871,00	8.710,00
13	MOTOR-BOMBA 1CV CENTRIFUGA TRIFÁSICA	35	UNIDADE	ANAUGER	1.194,00	41.790,00
14	MOTOR-BOMBA 2CV CENTRIFUGA MONOFÁSICA	10	UNIDADE	ANAUGER	1.510,00	15.100,00
15	MOTOR-BOMBA 3CV CENTRIFUGA MONOFÁSICA	10	UNIDADE	ANAUGER	2.134,00	21.340,00
VALOR TOTAL					988.489,00	

LOTE 8						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	CABO CCI 4X2	1.360	METRO	MEGAFLEX	0,10	136,00
02	CABO FLEXÍVEL 1,5MM 100METROS - COR: CORES DIVERSAS - 750V	60	PEÇA	COBRECOR	1,40	84,00
03	CABO FLEXÍVEL 2.5mm 100 METROS - COR: CORES DIVERSAS - 750V	274	PEÇA	COBRECOR	348,00	95.352,00
04	CABO FLEXÍVEL 4mm 100 METROS - COR: CORES DIVERSAS - 750V	127	PEÇA	COBRECOR	5,40	685,80
05	CABO FLEXÍVEL 6mm 100 METROS - COR: CORES DIVERSAS - 750V	117	PEÇA	COBRECOR	89,00	10.413,00
06	CABO PP 2X1.5mm (100M)	157	PEÇA	COBRECOR	0,39	61,23
07	CABO PP 3X1.5mm (100M)	157	PEÇA	COBRECOR	0,52	81,64
08	CABO PP 3 X 1MM 1KV ROLO COM 100 METROS	95	ROLO	COBRECOR	1,00	95,00
09	CABO PP 3 X 2,5MM1KV ROLO COM 100 METROS	85	ROLO	COBRECOR	670,00	56.950,00
10	CABO PP 4X2.5mm (100M)	47	PEÇA	COBRECOR	110,00	5.170,00
11	CAIXA DE LUZ 4 X 2 - CAIXA DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÕES EM GERAL, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO COM SAÍDAS DE 1/2", 3/4" E 1". MATERIAL: PVC	575	UNIDADE	ROMAZI	2,00	1.150,00
12	CANALETA P/ ELÉTRICA. MODELO SEM DIVISÓRIA. FABRICADA EM PVC. LARGURA: 20MM. ALTURA: 10MM. COMPRIMENTO: 2000MM (2 METROS). CAIXA COM 25	220	CAIXA	ROMAZI	8,50	1.870,00
13	CAPACITOR PERMANENTE 25UF X 440V	116	UNIDADE	JL	0,54	62,64
14	CAPACITOR PERMANENTE 30UF X 440V	116	UNIDADE	JL	0,90	104,40
15	CAPACITOR PERMANENTE 40UF X 440V	116	UNIDADE	JL	0,63	73,08
16	CHAVE BÓIA ELÉTRICA	237	UNIDADE	JL	0,51	120,87
17	CHAVE DE PARTIDA 1CV	112	UNIDADE	JL	23,00	2.576,00
18	CHAVE DE PARTIDA 2CV	112	UNIDADE	JL	30,00	3.360,00
19	CLEATS MONOFÁSICO. FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ANTI UV. PACOTE COM 100.	35	PACOTE	POLYLT	43,00	1.505,00
20	CONTACTOR MONOFÁSICO DE 220W	112	UNIDADE	NARZER	146,00	16.352,00
21	CONTACTOR TRIFÁSICO DE 380W	112	UNIDADE	NARZER	13,00	1.456,00
22	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C 10A	215	UNIDADE	SOPRANO	2,00	430,00
23	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C 16A. POSSUI MOLA DE FIXAÇÃO. LIGAÇÃO: POR PENTES DE LIGAÇÃO TIPO PINO OU POR CABOS. CAPACIDADE DE LIGAÇÃO: 1,5 A 25MM2.. TENSÃO NOMINAL: 240V~ / 415V~. CALIBRAÇÃO: 30°C. FREQUÊNCIA: 50 / 60 HZ. CAPACIDADE DE	155	UNIDADE	SOPRANO	19,00	2.945,00

	INTERRUPÇÃO (ICS = ICN): 240V~ / 415V~ = 3KA - NBR.					
24	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C 20A	325	UNIDADE	SOPRANO	5,00	1.625,00
25	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR FD 1P CURVA C 32A	239	UNIDADE	SOPRANO	5,00	1.195,00
26	DISJUNTOR MONOFASICO 15A	215	UNIDADE	SOPRANO	3,00	645,00
27	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	215	UNIDADE	SOPRANO	14,00	3.010,00
28	DISJUNTOR TRIFASICO 25A	285	UNIDADE	SOPRANO	30,00	8.550,00
29	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	215	UNIDADE	SOPRANO	5,00	1.075,00
30	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A. QUANTIDADE DE PÓLOS: 3 PÓLOS. TIPOS DE PÓLOS: TRIPOLAR. CURVAS DE DISPARO: C. COR: BRANCO. INVÓLUCROS FABRICADOS EM POLIÉSTER. TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ. CORRENTES NOMINAIS: 32-63-100A. AMPERE: 32. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A. MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000. MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000. GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM.	110	UNIDADE	SOPRANO	69,00	7.590,00
31	DISJUNTOR TRIFASICO 35A	325	UNIDADE	SOPRANO	6,00	1.950,00
32	ELETROCALHA PERFURADA, FEITA COM PVC, MEDINDO 50X50MM. COMPRIMENTO: 2 METROS.	300	METRO	RC ELETRICA	55,00	16.500,00
33	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA - CHAPA 18, MEDINDO 100X100MM. COMPRIMENTO: 3 METROS.	400	METRO	RC ELETRICA	15,00	6.000,00
34	ELETRODO DE NÍVEL	210	UNIDADE	SOPRANO	25,00	5.250,00
35	ELETRODUTO CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 (50 MT). TIPO DE MATERIAL: PVC E PLÁSTICO ANTI CHAMA. COR: AMARELO. LARGURA: 50 MM. ESPESSURA: 3 MM. EXTREMIDADE: LISA. TIPO: FLEXÍVEL	100	UNIDADE	TACNO	66,00	6.600,00
36	ELETRODUTO FLEX 20mm, PEÇA COM 50 METROS.	266	PEÇA	KRONA	77,00	20.482,00
37	ELETRODUTO FLEX 25mm, PEÇA COM 50 METROS.	266	PEÇA	KRONA	80,00	21.280,00
38	ELETRODUTO GANGANTA 5/8, PEÇA COM 50 METROS.	266	PEÇA	KRONA	80,00	21.280,00
39	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS 1/2" PRETO COM ROSCA - VARA DE 03 METROS	46	VARA	KRONA	13,00	598,00
40	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS 2 POL" PRETO COM ROSCA - VARA DE 03 METROS	40	VARA	KRONA	44,00	1.760,00
41	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMAS 3/4" PRETO COM ROSCA - VARA DE 03 METROS	460	VARA	KRONA	18,00	8.280,00
42	EXTENSÃO PP 50m	74	UNIDADE	DANOX	380,00	28.120,00
43	FIO SOLIDO 1.5mm	2230	METRO	COBRECOR	3,00	6.690,00
44	FIO SOLIDO 2.5mm	2.230	METRO	COBRECOR	3,00	6.690,00
45	FIO SOLIDO 4.0mm	2.230	METRO	COBRECOR	0,40	892,00
46	FIO SOLIDO 6.0mm	2.130	METRO	COBRECOR	7,00	14.910,00
47	FITA ALTA FUSÃO 10m	520	METRO	3M	34,00	17.680,00
48	FITA ISOLANTE SLIM – 18 X 20mm	635	UNIDADE	3M	7,00	4.445,00
49	FUSÍVEL DIAZED DE 20 A	470	UNIDADE	TEL	17,00	7.990,00
50	FUSÍVEL DIAZED DE 2 A	470	UNIDADE	TEL	15,00	7.050,00
51	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	610	UNIDADE	ROMAZI	10,00	6.100,00

52	INTERRUPTOR DUPLO BIPOLAR SIMPLES LUX 2 10A/ 250V COR: BRANCA	105	UNIDADE	ROMAZI	21,00	2.205,00
53	INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA. TIPO: 2P+T 10A. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA. MEDIDAS: 12,2 CM DE ALTURA X 8,3 CM DE LARGURA.	480	UNIDADE	ROMAZI	2,20	1.056,00
54	INTERRUPTOR SIMPLES C/ TOMADA. TIPO: 2P+T 10A. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA. MEDIDAS: 12,2 CM DE ALTURA X 7,9CM DE LARGURA.	350	UNIDADE	ROMAZI	15,00	5.250,00
55	INTERRUPTOR TRIPLO BIPOLAR SIMPLES LUX 2 10A/ 250V COR: BRANCA	285	UNIDADE	ROMAZI	19,00	5.415,00
56	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 10W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT. USO INTERNO COM O GRAU DE PROTEÇÃO IP20. ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80%. VIDA ÚTIL (L70): 25.000 HORAS. CORRENTE NOMINAL: 0,130A(127V)/0,069A(220V). PESO DA LÂMPADA: 57G. FLUXO LUMINOSO: 1.350LM. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100LM/W	1.000	UNIDADE	ANORT	19,00	19.000,00
57	LÂMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 15W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT. USO INTERNO COM O GRAU DE PROTEÇÃO IP20. ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80%. VIDA ÚTIL (L70): 25.000 HORAS. CORRENTE NOMINAL: 0,130A(127V)/0,069A(220V). PESO DA LÂMPADA: 57G. FLUXO LUMINOSO: 1.350LM. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100LM/W	300	UNIDADE	ANORT	18,00	5.400,00
58	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 20W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT. USO INTERNO COM O GRAU DE PROTEÇÃO IP20. ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80%. VIDA ÚTIL (L70): 25.000 HORAS. CORRENTE NOMINAL: 0,130A(127V)/0,069A(220V). PESO DA LÂMPADA: 57G. FLUXO LUMINOSO: 1.350LM. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100LM/W	1.360	UNIDADE	ANORT	4,80	6.528,00
59	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 7W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT. USO INTERNO COM O GRAU DE PROTEÇÃO IP20. ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80%. VIDA ÚTIL (L70): 25.000 HORAS. CORRENTE NOMINAL: 0,130A(127V)/0,069A(220V). PESO DA LÂMPADA: 57G. FLUXO LUMINOSO: 1.350LM. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100LM/W	840	UNIDADE	ANORT	1,50	1.260,00
60	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTÊNCIA 8W BRANCA FRIA 6500K BIVOLT. USO INTERNO COM O GRAU DE PROTEÇÃO IP20. ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80%. VIDA ÚTIL (L70): 25.000 HORAS. CORRENTE NOMINAL: 0,130A(127V)/0,069A(220V). PESO DA LÂMPADA: 57G. FLUXO LUMINOSO: 1.350LM. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100LM/W	700	UNIDADE	ANORT	14,00	9.800,00
61	LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W 6500K BF – 087 – POTÊNCIA: 20W / FLUXO LUMINOSO:2.000 LÚMENS / TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO / LIGAÇÃO DOS DOIS LADOS / VIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORAS / TEMPERATURA DE COR: 6500K – LUZ BRANCA / DIMENSÕES: 120 CM / BASE SOQUETE: G13 / GARANTIA: 12 MESES	800	UNIDADE	ANORT	23,00	18.400,00
62	LUMINARIA ABERTA E-27	245	UNIDADE	ANORT	62,00	15.190,00

63	LUMINÁRIA LED SLIM 36W SOBREPOR 6500K – C X L X A: 122 X 8,5 X 3 CENTÍMETROS.	275	UNIDADE	ANORT	100,00	27.500,00
64	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾: FORMATO REDONDO. TIPO: ROSCÁVEL. COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS: FABRICADOS DE PVC RÍGIDO, CORRUGADOS E PERFURADOS PARA PERMITIR A ENTRADA DA ÁGUA. ALTURA: 4CM. COMPRIMENTO: 3.3CM. LARGURA: 3.3CM. PESO: 21G.	200	UNIDADE	KRONA	1,90	380,00
65	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2. FORMATO: REDONDO. TIPO: ROSCÁVEL. COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS: FABRICADOS DE PVC RÍGIDO, CORRUGADOS E PERFURADOS PARA PERMITIR A ENTRADA DA ÁGUA. ALTURA: 3.7CM. COMPRIMENTO: 2.7CM. LARGURA: 2.7CM. PESO: 15G	200	UNIDADE	KRONA	1,30	260,00
66	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 2. FORMATO: REDONDO. TIPO: ROSCÁVEL. COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS: FABRICADOS DE PVC RÍGIDO, CORRUGADOS E PERFURADOS PARA PERMITIR A ENTRADA DA ÁGUA.	100	UNIDADE	KRONA	11,00	1.100,00
67	QUADRO DE COMANDO MONOFÁSICO ATÉ 3CV	79	UNIDADE	KRONA	2,00	158,00
68	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO ATÉ 3CV	104	UNIDADE	KRONA	439,00	45.656,00
69	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DISJUNTOR PLÁSTICO BRANCA EMBUTIR DIN. 5 144 X 210 X 99 MM – NUMERO DISJUNTORES: 5	244	UNIDADE	KRONA	2,00	488,00
70	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DISJUNTOR PLÁSTICO BRANCA EMBUTIR DIN 8 - NUMERO DISJUNTORES: 8	50	UNIDADE	KRONA	72,00	3.600,00
71	QUADRO MONOFÁSICO - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: CAPACIDADE PARA DISJUNTORES: 18 NEMA OU 24 DIN. VERSÁTIL: COMPATÍVEL COM DISJUNTORES TIPO DIN E DISJUNTORES TIPO NEMA. PRODUTO ANTICHAMAS CONFORME NORMA ABNT VIGENTE. DISPONÍVEL NA COR BRANCA. ACOMPANHAM CARTELA DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA CIRCUITO/DISJUNTOR. SEM BARRAMENTO. PARA EMBUTIR. DIMENSÕES 29,8 X 32,7 X 7,5 CM.	100	UNIDADE	TAF	57,00	5.700,00
72	QUADRO PARA COMANDO 35X30X15	70	UNIDADE	TAF	470,00	32.900,00
73	QUADRO TRIFÁSICO - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: CAPACIDADE PARA DISJUNTORES: 18 NEMA OU 24 DIN. VERSÁTIL: COMPATÍVEL COM DISJUNTORES TIPO DIN E DISJUNTORES TIPO NEMA. PRODUTO ANTICHAMAS CONFORME NORMA ABNT VIGENTE. DISPONÍVEL NA COR BRANCA. ACOMPANHAM CARTELA DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CADA CIRCUITO/DISJUNTOR. SEM BARRAMENTO. PARA EMBUTIR. DIMENSÕES 29,8 X 32,7 X 7,5 CM.	40	UNIDADE	TAF	2,90	116,00
74	REATOR ELETRONICO 20W	160	UNIDADE	IDEAL	3,80	608,00
75	REATOR ELETRONICO 40W	160	UNIDADE	IDEAL	4,00	640,00
76	REBITE P/ DOBRADIÇA DE PORTA DE ALUMÍNIO. PACOTE COM 100.	20	PACOTE	CIZER	13,00	260,00

77	REFLETOR LED 100W 6500K – LUZ BRANCA – BIVOLT – PROTEÇÃO IP65 – DRIVER EMBUTIDO – REFLETOR DIRECIONÁVEL – LUZ BRILHANTE – USO EXTERNO - / VIDA ÚTIL: 30.000 HS/ LED SMD / GARANTIA 12 MESES	380	UNIDADE	AVANT	160,00	60.800,00
78	REFLETOR LED 150W 6000K IP66 6000K 39150 – POTÊNCIA: 150W / TENSÃO: BIVOLT / TEMPERATURA DE COR: 6000K – LUZ BRANCA / FLUXO LUMINOSO: 13.500 LÚMENS / GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 / VIDA ÚTIL: 30.000 HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	380	UNIDADE	AVANT	2,30	874,00
79	REFLETOR LED 200W 6000K IP66 6000K 39150 – POTÊNCIA: 150W / TENSÃO: BIVOLT / TEMPERATURA DE COR: 6000K – LUZ BRANCA / FLUXO LUMINOSO: 13.500 LÚMENS / GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 / VIDA ÚTIL: 30.000 HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	210	UNIDADE	AVANT	349,00	73.290,00
80	REFLETOR LED 50W 6500K – COR: PRETA – POTÊNCIA DE 50 WATTS – DIMENSÕES: C X L X A (15 X 18 4,5) CENTÍMETROS - / VIDA ÚTIL: 30.000HS / LED SMD / GARANTIA 12 MESES	767	UNIDADE	AVANT	9,00	6.903,00
81	RELE DE NIVEL 380V	189	UNIDADE	SOPRANO	150,00	28.350,00
82	RELÉ FALTA DE FASE DE 380W	317	UNIDADE	SOPRANO	149,00	47.233,00
83	RELÉ TEMPORIZADOR DE 220W	187	UNIDADE	SOPRANO	209,00	39.083,00
84	RELÉ TÉRMICO DE 16-25 A	187	UNIDADE	SOPRANO	107,00	20.009,00
85	RELÉ TÉRMICO DE 2.4 A	187	UNIDADE	SOPRANO	13,00	2.431,00
86	RELÉ TÉRMICO DE 4.6-3 A	187	UNIDADE	SOPRANO	100,00	18.700,00
87	SOQUETE COM ROSCA - FORMATO REDONDO - E27 EM POLICARBONATO 100W - COR: BRANCO. FUROS OBLONNAS PARA AJUSTE NA FIXAÇÃO. CORPO EM TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTI-UV. BORNE DE FIXAÇÃO ENVOLVIDO COM CHAPA DE APERTO E PASSANTE. SOQUETE E27 EM POLICARBONATO.	2312	UNIDADE	ROMAZI	1,10	2.543,20
88	SOQUETE DE RABICHO. POSSUI CASQUILHO E PARAFUSOS EM LATÃO. BORNES EM LATÃO. MODELO COM BASE E-27 – PARA REDES DE TENSÃO ATÉ 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATÉ 4A.	100	UNIDADE	ROMAZI	4,20	420,00
89	TOMADA PREDIAL DUPLA - 2 MÓDULOS - 2 POLOS + TERRA 10A 250V COM PLACA 4X2". COR MÓDULOS: BRANCA. NÚMERO POLOS: 2 POLOS + TERRA. CORRENTE MÁXIMA:10 A. TENSÃO MÁXIMA: 250 V. COR PLACA: BRANCA.	915	UNIDADE	ROMAZI	1,20	1.098,00
90	TUBO ELETROD RIGIDO 1"	234	VARA	KRONA	31,00	7.254,00
91	TUBO ELETROD RIGIDO 1.1/2	234	VARA	KRONA	44,00	10.296,00
92	TUBO ELETROD RIGIDO 1.1/4	234	VARA	KRONA	40,00	9.360,00
93	TUBO ELETROD RIGIDO 3/4	234	VARA	KRONA	21,00	4.914,00
VALOR TOTAL					977.698,86	

LOTE 9						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	CADEADO EM LATÃO DE 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 25mm	320	UNIDADE	PARDO	2,75	880,00
02	CADEADO EM LATÃO DE 30MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 30MM	320	UNIDADE	PARDO	2,80	896,00
03	CADEADO EM LATÃO DE 35MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 35mm	320	UNIDADE	PARDO	30,00	9.600,00
04	CADEADO EM LATÃO DE 40MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 40mm	320	UNIDADE	PARDO	36,00	11.520,00
05	CADEADO EM LATÃO DE 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO.AUTOBLOCÁVEL COM TRAVA OBLÍQUA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE: 45mm	320	UNIDADE	PARDO	5,00	1.600,00
06	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS: 4 UNIDADES, CAPACIDADE: 100 LITROS, CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA VAI E VEM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL DA ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: U.V.	45	CONJUNTO	ARQ PLAST	1.100,00	49.500,00
07	DOBRADIÇA CONVENCIONAL PARA PORTA COMUM - TRÁFEGO INTENSO.	400	UNIDADE	FONA	1,00	400,00
08	DOBRADICA P/PORTA VENEZIANA	380	UNIDADE	FONA	11,00	4.180,00
09	FECHADURA COMUM	256	UNIDADE	SILVANA	5,00	1.280,00
10	FECHADURA CONVENCIONAL - USO EM PORTAS - RESISTÊNCIA A CORROSÃO; 3 - TRÁFEGO INTENSO - BROCA: 40MM COM MAÇANETA ALAVANCA	346	UNIDADE	3F	85,40	29.548,40
11	FECHADURA EXTERNA INOX	156	UNIDADE	3F	107,10	16.707,60
12	FECHADURA INTERNA INOX	156	UNIDADE	3F	59,90	9.344,40
13	FECHADURA P/ARMARIO	116	UNIDADE	SILVANA	3,00	348,00
14	FECHADURA P/ PORTA DE ALUMÍNIO - FECHADURA EXTERNA: ESTREITA. MÁQUINA: 601. DISTÂNCIA DE BROCA: 20 MM. ALTURA: 190 MM. LARGURA: 20 MM. PROFUNDIDADE: 36 MM. ACABAMENTO: INOX.	200	UNIDADE	SILVANA	4,75	950,00
15	PARAFUSO DE 06MM - FENDA CRUZADA MATERIAL: METAL ZINCADO E PVC - PCT COM 100	113	PACOTE	CIZER	6,20	700,60
16	PARAFUSO DE 08MM - FENDA CRUZADA MATERIAL: METAL ZINCADO E PVC - PCT COM 100	123	PACOTE	CIZER	73,60	9.052,80
17	PREGO 1.1/4X14	91	QUILOGRAMA	GERDAU	2,60	236,60
18	PREGO 2.1/2X10	91	QUILOGRAMA	GERDAU	21,49	1.955,59

19	PREGO P/ CAIBRO. TIPO DE CABEÇA DO PREGO: CHATA, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. TIPO DE CORPO DO PREGO: LISO. TIPO DE PONTA: PARÍS. PESO POR PACOTE: 1 KG.	30	QUILOGRAMA	GERDAU	21,00	630,00
20	PREGO P/ RIPA. TIPO DE CABEÇA DO PREGO: CHATA. TIPO DE CORPO DO PREGO: LISO POLIDO. TIPO DE PONTA: DIAMANTE. MATERIAL: FERRO.	30	QUILOGRAMA	GERDAU	22,00	660,00
VALOR TOTAL					149.989,99	

LOTE 10						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	PIA DE COZINHA INOX 105X52CM, A VÁLVULA TAMBÉM É EM INOX E O ESCORREDOR É FRISADO. AÇO INOX 430. PESO DO PRODUTO: 14 KG. LARGURA 105 CM. PROFUNDIDADE 53 CM.	120	UNIDADE	FORMINAX	160,00	19.200,00
02	PIA 1.20m, MARCA IGUAL OU SEMELHANTE A DURA FIBRA.	241	UNIDADE	DURA FIBRA	99,00	23.859,00
03	PIA INOX 1.20m	131	UNIDADE	FORMINAX	159,00	20.829,00
04	PIA PARA COZINHA INDUSTRIAL COM 1 (UMA) CUBA GRANDE. FEITA 100% EM AÇO INOX ESCOVADO. IDEAL PARA AS ESCOLAS. TAMANHO 1.50X70.	20	UNIDADE	FORMINAX	1.610,00	32.200,00
05	PIA PARA COZINHA INDUSTRIAL COM 2 (DUAS) CUBAS GRANDES. FEITA 100% EM AÇO INOX ESCOVADO. IDEAL PARA ESCOLAS.	20	UNIDADE	FORMINAX	2.045,10	40.902,00
VALOR TOTAL					136.990,00	

LOTE 11						
ITEM	Especificação	Quant	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO - 2,10 X 0,8: PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO - COR BRANCO, TIPO GIRO, SENDO 60% FECHADO (ALUMÍNIO) E 40% COM VIDRO INCOLOR COMUM 6MM. VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR - PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO (DIVISÓRIA) - INCLUÍDO TODOS OS ITENS DE INSTALAÇÃO. 04 DOBRADIÇAS - DIMENSÕES: 2,10M X 0,8M.	100	UNIDADE	LIDER	579,00	57.900,00
02	PORTA DE ALUMÍNIO 210X90 - TIPO DE PORTA DE ABRIR (DE GIRO). USO: INTERNO E EXTERNO. LOCAL INDICADO: COZINHA, QUARTO E BANHEIRO. ESPESSURA DA PORTA 42 MM. ESPESSURA DO VIDRO 3 MM. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA. NÚMERO DE FOLHAS 1. MOVIMENTO DAS FOLHAS 1 MÓVEL. LADO DE ABERTURA (REFERÊNCIA: AMBIENTE INTERNO) DIREITO (GIRO NO SENTIDO HORÁRIO). ACOMPANHA FECHADURA: SIM. ACOMPANHA DOBRADIÇA: SIM	100	UNIDADE	LIDER	710,00	71.000,00
VALOR TOTAL					128.900,00	



10

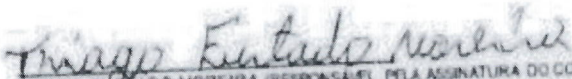
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.688.836,25 (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 65 (sessenta) e cinco dias, a partir desta data.
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: MÁXIMO 05 (cinco) DIAS A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO, NO LOCAL DETERMINADO NA ORDEM DE COMPRA.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.
LOCAL DE ENTREGA: PARAIPABA/CEARÁ, conforme o edital.

1. DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – PROJETO BASICO / TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.
2. DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTO E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.
3. DECLARAMOS SOB PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREIRO A QUE SE POSSA PRESTA, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARA, O SEGUINTE: (1) QUE DA CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO; (2) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E (3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

PARAIPABA, 08 de agosto de 2023.


THIAGO FURTADO MOREIRA (RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO)
CPF: 038.826.763-40
PROPRIETÁRIO

THIAGO F MOREIRA
CNPJ: 13.078.871/0001-70
RUA MARIA MOREIRA, 132, CENTRO, PARAIPABA/CE.
TEL.: 85 99936.7578



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201141310

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200304391

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TBAIRI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 Junho 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822644 em 21/06/2022 da Empresa GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 08769154000154 e protocolo 220863059 - 14/06/2022. Autenticação: 4ED4D4221897F551E62084EF9518294A1B3022BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.305-9 e o código de segurança D17Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.305-9	CEP2200304391	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.003.458-94	KAUE CANAVER DE AZEVEDO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

054.025.413-45	LUAN OSCAR CANAVER CRISCUOLO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

264.997.973-91	MARIA IVONE BENTO DA SILVA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822644 em 21/06/2022 da Empresa GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 08769154000154 e protocolo 220863059 - 14/06/2022. Autenticação: 4ED4D4221897F551E62084EF9518294A1B3022BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.305-9 e o código de segurança D17Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

SÓCIO1, KAUÊ CANAVER DE AZEVEDO, brasileiro, natural de Santos-SP, nascido em 25 de dezembro de 1982, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 20090543011, expedida em 26 de março de 2015, C.P.F. nº 227.003.458-94, residente e domiciliado na Rua Antonio Euzebio, 95, Centro, Paraipaba-CE, CEP 62685-000.

SÓCIO2, LUAN OSCAR CANAVER CRISCUOLO, Brasileiro, Natural de Bauru-SP, nascido em 24 de novembro de 1991, Solteiro, Técnico de Informática, Carteira de Identidade nº 20073811755, C.P.F. nº 054.025.413-45, residente e domiciliado na Rua Antonio Tabosa 94, Centro – Paraipaba-CE, CEP 62685-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº 2320114131-0, com sede em Trairi-CE à, à Rua Professor João Veronica, 115 – loja 03, Centro, CEP 62690-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.769.154/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes O Contrato Social da empresa, como segue::

CLÁUSULA PRIMEIRA. Ao objeto desta empresa será acrescido os seguintes itens: Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comercio a varejo de pecas e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, restaurantes e similares, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, impressão de material de segurança, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação de maquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não perigosos, manutenção de estações e redes de telecomunicações, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, serviços de redes de transporte de telecomunicações SRTT, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria.

Passando a ser os objetos acrescidos acima aos já existentes abaixo:

Provedores de Acesso às redes de comunicações; Provedor de Internet; Provedores de Voz sobre protocolo de internet – VOIP; Serviços de Comunicação Multimídia; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria e escritório, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de móveis colchoaria e artigos de iluminação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados, comercio varejista especializado em tecidos e artigos de





cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns varejistas, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores Educação Profissional de Nível Técnico, Ensino de Idiomas, Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática, Serviços gráficos em geral, serviços de gráfica rápida, encadernação e plastificação, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, reparação de equipamentos pessoais e domésticos, estamperia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, salas de acesso à internet, Aluguel de outras máquinas e equipamentos industriais e comerciais não especificados anteriormente, cantinas e serviços de alimentação privativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, venda sob contrato de refeições preparadas, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Atividades de sonorização e iluminação, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de catering, bufe e outros serviços de comida preparada; outros tipos de alojamento não especificados, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, treinamento em informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de microfilmagem; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Kauê Canaver de Azevedo	450.000	90	R\$ 450.000,00
Luan Oscar Canaver Criscuolo	50.000	10	R\$ 50.000,00
Total		100	R\$ 500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº 2320114131-0, com sede em Trairi-CE à, à Rua Professor João Veronica, 115 – loja 03, Centro, CEP 62690-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.769.154/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo e resolvem ajustarem a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** das cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes como segue abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "GRUPO MAX COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA"



SÓCIO1, KAUÊ CANAVER DE AZEVEDO, brasileiro, natural de Santos-SP, nascido em 25 de dezembro de 1982, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 20090543011, expedida em 26 de março de 2015, C.P.F. nº 227.003.458-94, residente e domiciliado na Rua Antonio Euzebio, 95, Centro, Paraipaba-CE, CEP 62685-000.

SÓCIO2, LUAN OSCAR CANAVER CRISCUOLO, Brasileiro, Natural de Bauru-SP, nascido em 24 de novembro de 1991, Solteiro, Técnico de Informática, Carteira de Identidade nº 20073811755, C.P.F. nº 054.025.413-45, residente e domiciliado na Rua Antonio Tabosa 94, Centro – Paraipaba-CE, CEP 62685-000.

Os sócios acima discriminados deliberam de pleno e comum acordo ajustarem, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes o Contrato Social da empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade girará em torno do nome empresarial **GRUPO MAX, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 2230114131-0.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Trairi – CE, à Rua Professor João Veronica, 115 – loja 03, Centro, CEP 62690-000. devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica / MF sob o nº 08.769.154/0001-54.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto desta empresa serão os descritos abaixo:
Provedores de Acesso às redes de comunicações; Provedor de Internet; Provedores de Voz sobre protocolo de internet – VOIP; Serviços de Comunicação Multimídia; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria e escritório, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de móveis colchoaria e artigos de iluminação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados, comercio varejista especializado em tecidos e artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns varejistas, Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores Educação Profissional de Nível Técnico, Ensino de Idiomas, Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática, Serviços gráficos em geral, serviços de gráfica rápida, encadernação e plastificação, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, reparação de equipamentos pessoais e domésticos, estamperia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, salas de acesso à internet, Aluguel de outras máquinas e equipamentos industriais e comerciais não especificados anteriormente, cantinas e serviços de alimentação privativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, venda





sob contrato de refeições preparadas, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Atividades de sonorização e iluminação, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de catering, bufe e outros serviços de comida preparada; outros tipos de alojamento não especificados, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, treinamento em informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de microfilmagem; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, restaurantes e similares, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, impressão de material de segurança, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação de maquinas e equipamentos industriais, coleta de resíduos não perigosos, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, serviços de redes de transporte de telecomunicações SRTT, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cujo é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. O capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Kauê Canaver de Azevedo	450.000	90	R\$ 450.000,00
Luan Oscar Canaver Criscuolo	50.000	10	R\$ 50.000,00
Total		100	R\$ 500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá a Kauê Canaver de Azevedo, que declara sob as penas da lei, não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (art. 1.011, § 1º, do CC/2002), com poderes e atribuições de administrar usando o nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA. Em suas deliberações, os administradores dotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal

CLÁUSULA NONA. Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios,

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro de Trairi para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Trairi-CE, 21 de junho de 2022

SÓCIO 1 - KAUÊ CANAVER DE AZEVEDO

SÓCIO 2 - LUAN OSCAR CANAVER CRISCUOLO



Junta Comercial do Estado do Ceará

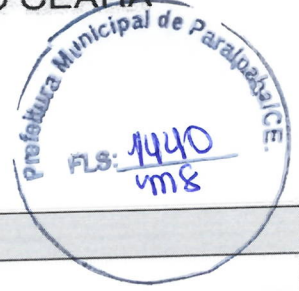
Certifico registro sob o nº 5822644 em 21/06/2022 da Empresa GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 08769154000154 e protocolo 220863059 - 14/06/2022. Autenticação: 4ED4D4221897F551E62084EF9518294A1B3022BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.305-9 e o código de segurança D17Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

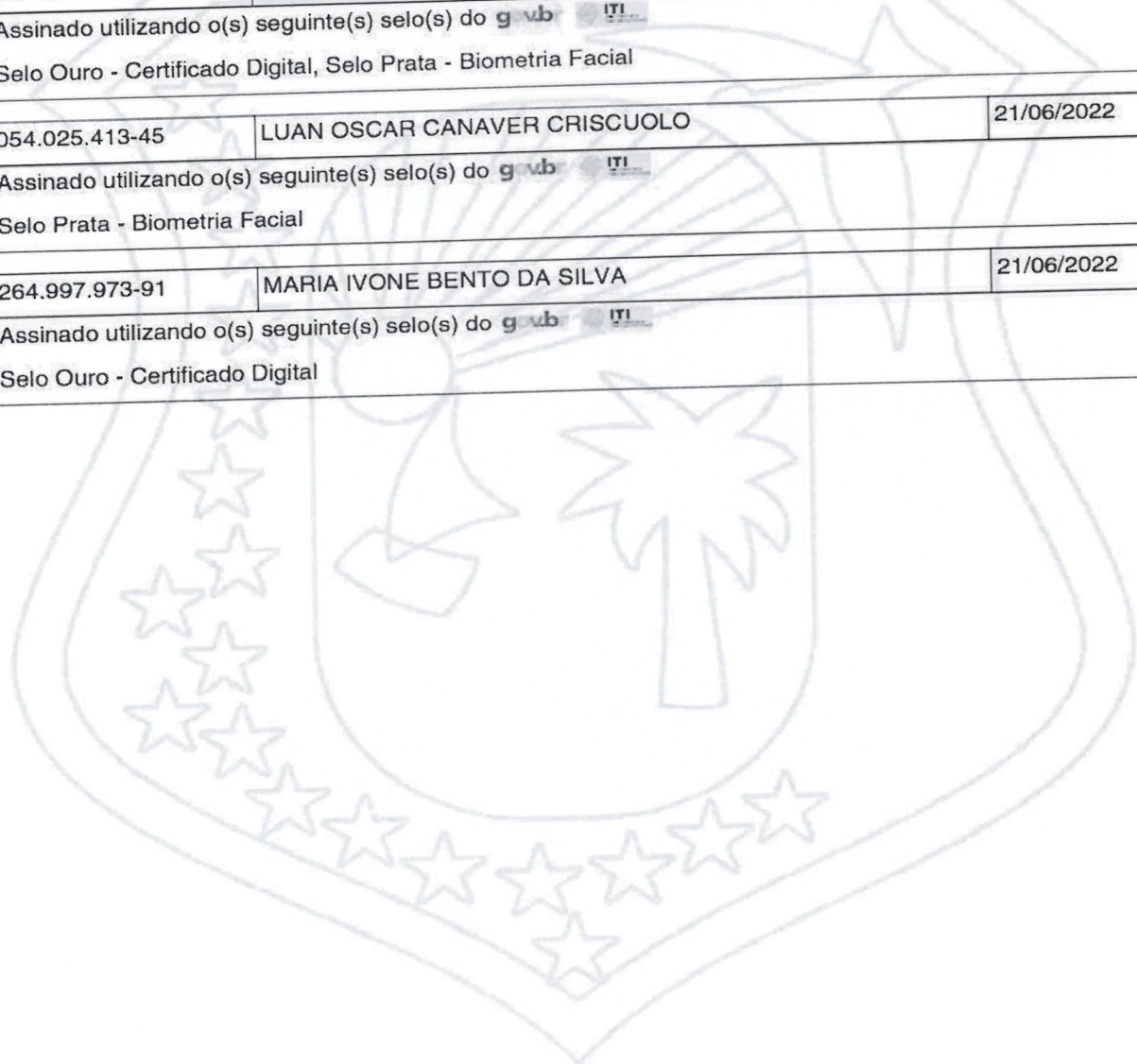
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.305-9	CEP2200304391	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
227.003.458-94	KAUE CANAVER DE AZEVEDO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

054.025.413-45	LUAN OSCAR CANAVER CRISCUOLO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

264.997.973-91	MARIA IVONE BENTO DA SILVA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, KAUE CANAVER DE AZEVEDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 25/12/1982, RG Nº 20090543011 SSP -CE, CPF 227.003.458-94, RUA ANTONIO EUZEBIO, Nº 95, BAIRRO CENTRO, CEP 62685-000, PARAIPABA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Paraipaba, 21 de junho de 2022.

KAUE CANAVER DE AZEVEDO
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 08.769.154/0001-54 e protocolado sob o número 22/086.305-9 em 14/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5822644, em 21/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
227.003.458-94	KAUE CANAVER DE AZEVEDO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
054.025.413-45	LUAN OSCAR CANAVER CRISCUOLO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		
264.997.973-91	MARIA IVONE BENTO DA SILVA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
227.003.458-94	KAUE CANAVER DE AZEVEDO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
054.025.413-45	LUAN OSCAR CANAVER CRISCUOLO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		
264.997.973-91	MARIA IVONE BENTO DA SILVA	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/086.305-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822644 em 21/06/2022 da Empresa GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 08769154000154 e protocolo 220863059 - 14/06/2022. Autenticação: 4ED4D4221897F551E62084EF9518294A1B3022BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.305-9 e o código de segurança D17Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 10/12

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
227.003.458-94	KAUE CANAVER DE AZEVEDO	21/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2022, às 10:29.




A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/086.305-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822644 em 21/06/2022 da Empresa GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 08769154000154 e protocolo 220863059 - 14/06/2022. Autenticação: 4ED4D4221897F551E62084EF9518294A1B3022BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.305-9 e o código de segurança D17Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 11/12


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 21 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5822644 em 21/06/2022 da Empresa GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 08769154000154 e protocolo 220863059 - 14/06/2022. Autenticação: 4ED4D4221897F551E62084EF9518294A1B3022BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/086.305-9 e o código de segurança D17Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12